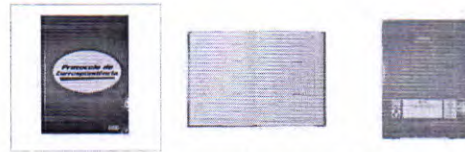




Pesquisar

25



INÍCIO / PAPELARIA / LIVROS COMERCIAIS E IMPRESSOS

Livro Protocolo De Correspondência 1/4 Com 100 Folhas



R\$19,99

O Livro Protocolo de correspondência é ideal para auxiliar a organização em comércios, empresas e escritórios.

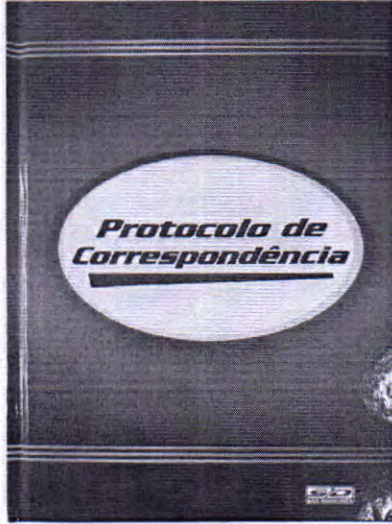
Simulação de frete

Informe seu cep



COMPRAR

Adicionar a lista de desejos



DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL AVALIAÇÕES (0)

Livro Protocolo de Correspondência 1/4 100 Folhas

- 100 folhas
- Formato 154 x 216 mm

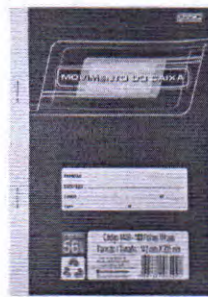
- Capa Dura
- Cor preta e azul

PRODUTOS RELACIONADOS



LIVROS COMERCIAIS E IMPRESSOS
Recibo Comercial Com Canhoto
R\$12,15

COMPRAR



LIVROS COMERCIAIS E IMPRESSOS
Livro Movimento Do Caixa C/100 Folhas
142mm x 205mm - São Domingos
R\$6,10

COMPRAR

CLIENTES

Minha conta

Cadastre-se

Rastrear Pedido

Cadastro de Empresa

TERMOS E CONDIÇÕES

Política de Entrega



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.864.907/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/05/2017 |
| NOME EMPRESARIAL LUCAS O ANGELO COMERCIO DE PAPELARIA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA TOP 10 | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R PADRE ESTEVAO PERNET (TATUAPE) | NÚMERO 27 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 03.315-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA GOMES CARDIM | MUNICÍPIO SAO PAULO |
| UF SP | | ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@LOJATOP10.COM.BR |
| TELEFONE (11) 2091-5365 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 09:53:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TONERS / CILINDROS

- o CILINDROS BROTHER
- o CILINDROS HP
- o CILINDROS LEXMARK
- o CILINDROS SAMSUNG
- o TONERS BROTHER
- o TONERS HP
- o TONERS LEXMARK
- o TONERS RICOH
- o TONERS SAMSUNG
- o TONERS XEROX

Todos em TONERS / CILINDROS

- [Descrição](#)
- [Comentários \(0\)](#)

Livro protocolo de correspondência

Com 100 folhas;

Formato 160 x 220 mm;

Capa de papelão 0,705 grs,

Cor preta e azul;

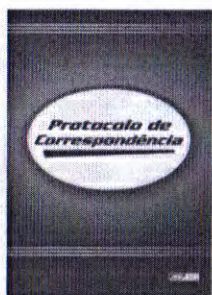
Não há comentários para este produto.

Escreva um comentário

Você deve [acessar](#) ou [cadastrar-se](#) para comentar.



LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 1/4 100FLS



LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 1/4 100FLS

• R\$19,90

1x R\$19,90 sem juros

1

Comprar

Informações do Produto

Marca: [SÃO DOMINGOS](#)

Modelo: LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 1/4 100FLS

Disponibilidade: 39

☆☆☆☆ 0 comentários / [Escreva um comentário](#)



INFORMAÇÕES

- [Sobre a Invictus](#)
- [Política de entrega e devolução](#)
- [Política de privacidade](#)
- [Termos e condições](#)

SERVIÇOS AO CLIENTE

- [Entre em contato](#)
- [Solicitar devolução](#)
- [Mapa do site](#)

OUTROS SERVIÇOS

- [Produtos por marca](#)
- [Comprar vale presentes](#)
- [Programa de afiliados](#)
- [Produtos em promoção](#)

MINHA CONTA

- [Minha conta](#)



205



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.907.731/0001-20 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/01/2012 |
|--|--|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL INVICTUS MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INVICTUS | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|------------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| LOGRADOURO R JULIO STEIN | NÚMERO 244 | COMPLEMENTO GALPAOGALPAO |
|------------------------------------|----------------------|------------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|--------------------------------|-----------------|
| CEP 13.343-160 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO | MUNICÍPIO INDAIATUBA | UF SP |
|--------------------------|--|--------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@INVICTUSWEB.COM.BR | TELEFONE (19) 3318-1756 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2012 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **10:15:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

▶ Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
- **UASG** : 160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00004/2023
- **Período de Vigência** : **23/05/2023 até** **Data Assinatura** : 23/05/2023
23/05/2024

- **Material:** 000233742 - PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE
 VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO 200,
 LARGURA 60, COR PARDA, 80 G. **Item:** 00037 **Qtde** **Valor**
Item: 35 **Total:** 5.251,40

| CLASSIFICAÇÃO | VENCEDOR | QTDE | PREÇO UNIT. | VALOR TOTAL | MARCA |
|---------------|---|------|-------------|-------------|---------|
| 1 | 33599681/0001-05 - CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | 35 | 150,0400 | 5.251,40 | solipel |

[Voltar](#)

33.599.681/0001-05 - CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|-----------------------|--|--------------|
| 37 | <u>Papel pardo</u> | Unidade | 35 | R\$ 150,0600 | R\$ 150,0400 | R\$ 5.251,40 |
| Marca: solipel | | | | | | |
| Fabricante: solipel | | | | | | |
| Modelo / Versão: solipel | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80 G,M2, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 60 CM, CO NATURAL | | | | | | |
| 62 | <u>Sinalizador automotivo</u> | Unidade | 20 | R\$ 162,5700 | R\$ 162,5500 | R\$ 3.251,00 |
| Marca: Autopoli | | | | | | |
| Fabricante: Autopoli | | | | | | |
| Modelo / Versão: Autopoli | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SINALIZADOR AUTOMOTIVO; TIPO GIROFLEX; ALIMENTAÇÃO 12 / 24V BIVOLT; CONSUM 12V: 0,7A / 24V: 0,35ª; FIXA-SE NO TETO POR MEIO DE PARAFUSOS; MATERIAL PLÁSTICO, CIRCUITO, FIOS, LÂMPADA E MOTOR ROTAÇÃO; 54 LEDS; SMD EQUIVALENTE 162 LEDS; BAIXO CONSUMO E ALTA LUMINOSIDADE; CARÇA RESISTENTE À CHUVA | | | | | | |
| 68 | <u>Placa sinalizadora</u> | Unidade | 50 | R\$ 151,5000 | R\$ 151,4800 | R\$ 7.574,00 |
| Marca: SHA | | | | | | |
| Fabricante: SHA | | | | | | |
| Modelo / Versão: SHA | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA SINALIZADORA, MATERIAL AÇO, TIPO REGULAMENTAÇÃO, FORMATO OCTOGONA, C BRANCA E VERMELHA, NORMAS TÉCNICAS RESOLUÇÃO CNT Nº 599/ 82, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA) | | | | | | |
| 69 | <u>Placa sinalizadora</u> | Unidade | 60 | R\$ 106,9600 | R\$ 106,9200 | R\$ 6.415,20 |
| Marca: SHA | | | | | | |
| Fabricante: SHA | | | | | | |
| Modelo / Versão: SHA | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA SINALIZADORA, MATERIAL AÇO, TIPO REGULAMENTAÇÃO, FORMATO REDOND DIÂMETRO 50 CM, COR BRANCA/VERMELHA E PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS R-6C (PROIBIDO PARAR ESTACIONAR) | | | | | | |
| 70 | <u>Sinalizador trânsito</u> | Unidade | 50 | R\$ 84,4700 | R\$ 84,4200 | R\$ 4.221,00 |
| Marca: SHA | | | | | | |
| Fabricante: SHA | | | | | | |
| Modelo / Versão: SHA | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA SINALIZADORA, MATERIAL AÇO, TIPO REGULAMENTAÇÃO, FORMATO REDOND DIÂMETRO 50 CM, COR BRANCA/VERMELHA E PRETA, NORMAS TÉCNICAS RESOLUÇÃO CNT Nº 599/82,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6A (PROIBIDO ESTACIONAR) | | | | | | |
| 71 | <u>Placa sinalizadora</u> | Unidade | 55 | R\$ 108,8500 | R\$ 108,8300 | R\$ 5.985,65 |
| Marca: SHA | | | | | | |
| Fabricante: SHA | | | | | | |
| Modelo / Versão: SHA | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA SINALIZADORA: MATERIAL AÇO, TIPO REGULAMENTAÇÃO, FORMATO REDOND DIÂMETRO 50 CM, COR BRANCA/VERMELHA E PRETA, NORMAS TÉCNICAS RESOLUÇÃO CNT Nº 599/82,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA) | | | | | | |
| 76 | <u>Placa identificação</u> | Unidade | 120 | R\$ 26,0100 | R\$ 26,0000 | R\$ 3.120,00 |
| Marca: Orientista | | | | | | |
| Fabricante: Orientista | | | | | | |
| Modelo / Versão: Orientista | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRISMA OFICIAL PARA ORIENTAÇÃO CONFECCIONADO EM NYLON, NAS CORES BRANCO LARANJA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE, ESTRUTURA SOLDADA EM METAL RESISTENTE. EXCELENTE ACABAMENT CONTEM FAIXA REFLETIVA. TAMANHO :30 X 30 CM | | | | | | |
| 89 | <u>Aparelho , equipamento para condicionamento físico</u> | Unidade | 20 | R\$ 77,2100 | R\$ 77,2000 | R\$ 1.544,00 |
| Marca: Atrio | | | | | | |
| Fabricante: Atrio | | | | | | |
| Modelo / Versão: Atrio | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO:BOLA PARA PILATE MODELO:BOLA SUIÇA, MATERIAL:PVC ANTIDERRAPANTE,APLICAÇÃO:CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTIC ADICIONAIS:ACOMPANHA BOMBA P/ INFLAR, ADAPTADOR E EXTENSOR, DIMENSÕES:CARGA ATE 300 KG E DIÂMETRO 55 CM | | | | | | |
| 91 | <u>Equipamento , acessórios desporto</u> | Unidade | 130 | R\$ 5,9900 | R\$ 5,9900 | R\$ 778,70 |
| Marca: Katatop | | | | | | |
| Fabricante: Katatop | | | | | | |
| Modelo / Versão: Katatop | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO, MATERIAL PVC, TIPO CONE, USO TREINAMENTO | | | | | | |
| | | | | | Total do Fornecedor: R\$ 38.140,950 | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.599.681/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/05/2019 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA |
|--|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRYSTALLAB | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-------------------------------|---------------|-----------------------|
| LOGRADOURO R PERICLES LEAL | NÚMERO 120 | COMPLEMENTO CASA 2 |
|-------------------------------|---------------|-----------------------|

| | | | |
|-------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| CEP 48.790-000 | BAIRRO/DISTRITO CALDAS DO JORRO | MUNICÍPIO TUCANO | UF BA |
|-------------------|------------------------------------|---------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CRYSTALLAB1@HOTMAIL.COM | TELEFONE (75) 9174-1599 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2019 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 10:40:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Página Inicial | Bobina Rolo Kraft Natural - 60cm X 200mt



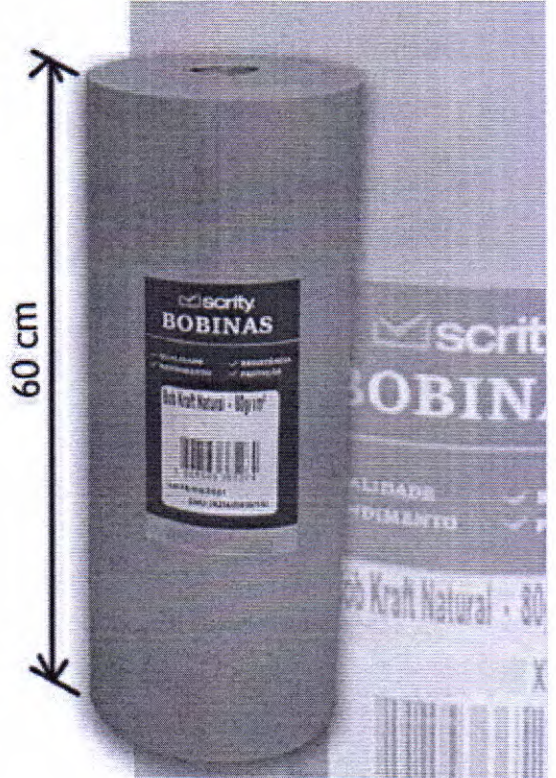
BOBINA PAPEL KRAFT NATURAL 80 GR

60cm X 200mt

1 bobina / 1 unidade

peso: 9,6kg

VARIACÃO +/- 3%



Compartilhe:

Bobina Rolo Kraft Natural - 60cm X 200mt



SKU.: 27879



R\$159,90

3x de R\$ 53,30 sem juros

[Outras formas de pagamento](#)

01

COMPRAR

CALCULE SEU FRETE
preços e prazos de entrega

digite seu CEP

ENVIAR

[Não sei meu CEP!](#)



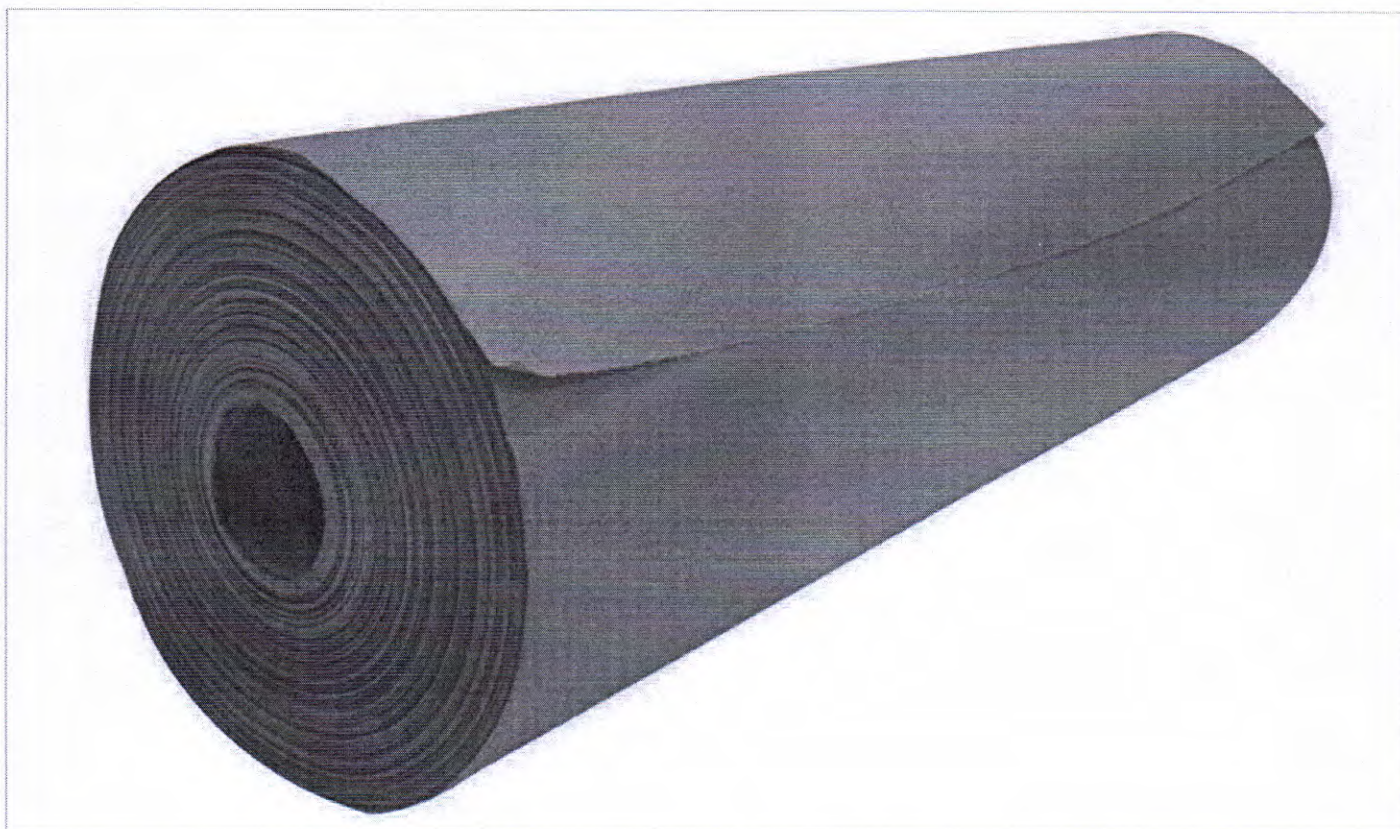
Detalhes

A linha de Bobinas Kraft da Scrity foi cuidadosamente desenvolvida para atender os consumidores mais exigentes do mercado, que buscam qualidade sem abrir mão da competitividade.

O papel Kraft é muito versátil, podendo ser utilizado em diversas atividades como envelopamento de veículos, forração de mesas, artesanatos, embrulhos e tudo mais que a sua imaginação desejar.

Referencia

27879



Avaliações

Avalie este produto

dê sua nota: ★★★★★

0 avaliações

Nome

Comentário





Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

ENVIAR

Avaliações dos clientes

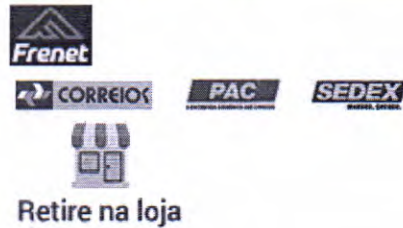


Ainda não há comentários para este produto.

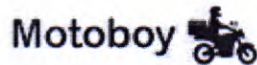
Formas de Pagamento



Formas de Entrega



Segurança e Certificação



M.A.F. Com. De Artg. De Papelaria e Escritório Eirele | CNPJ 05.998.536/0001-61 | Rua Andorinha de Colar Negro, 215 - Flamingos III | Araçongas - PR | CEP 86703-540 | [Mapa do site](#)

Bis2Bis

Crie sua loja virtual com a melhor empresa de e-commerce do Brasil.



| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.998.536/0001-61 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 24/10/2003 |
| NOME EMPRESARIAL M.A.F. COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAROL PAPELARIA | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R ANDORINHA-COLAR-NEGRO | NÚMERO 215 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 86.703-540 | BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO FLAMINGOS III | MUNICÍPIO ARAPONGAS | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CAROLPAP@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (43) 3152-4073/ (43) 3152-1878 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **11:28:59** (data e hora de Brasília).

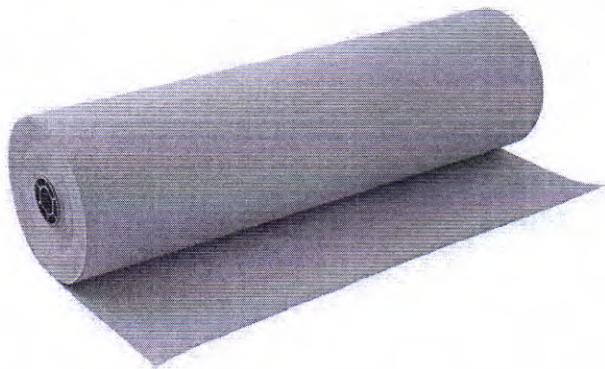
Página: 1/1



**- 60cm x
200MT x
80g**

Código: 4TV4UNSF6

(6)



Compre até 10x de R\$ 16,65 sem juros
Código: 4TV4UNSF6

R\$ 158,20 à vista (6)

R\$ 186,87

por **R\$ 166,53**

até 10x de **R\$ 16,65** sem juros
mais formas de pagamento

R\$ 158,20 à vista
Economize: **R\$ 8,33**

R\$ 158,20 no pix 5% de desconto
Pague com pix e economize **R\$ 8,33**

1 +
-

Comprar(<https://www.nzbembalagens.com.br/carrinho/>)

Compartilhe: [Facebook](#) [Twitter](#) [Pinterest](#)
[Email](#) [WhatsApp](#) [Telegram](#)
[Facebook Messenger](#) [SMS](#)

Calcule o frete

Descrição

Conheça nossa linha de **Bobinas Kraft** (<https://www.nzbembalagens.com.br/bobinas-papel-kraft>) da NZB Embalagens.

Produzidos em material resistente, os **rolos de bobina kraft** são essenciais para o setor de e-commerce e marketplaces, considerando a importância das embalagens para a melhor valorização de produtos.

DIMENSÕES DO ROLO KRAFT MONOLÚCIDO

Extensão: 200MT
Largura: 60cm
Gramatura: 80g

Na NZB Embalagens você também encontra: **Sacos Bolha** (<https://www.nzbembalagens.com.br/sacos-bolha>), **Caixas para Correios** (<https://www.nzbembalagens.com.br/caixas-para-correios>) e mais.

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Guia

Avaliações

Perguntas

6 avaliações

(6)

(6)

(0)

(0)

(0)

(0)

Nota 5.0 de 5

“

O produto atendeu as expectativas, a qualidade do produto é muito boa. Leia +

”

6 avaliações

0 avaliações

(veja todas as avaliações)

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

Enviar pergunta!

Bom dia tem algum contato direto com vendedor? Leia +

Gostaria de saber se ele de um lado e fosco e no outro brilhoso Leia +

(veja todas as perguntas)

(<https://wa.me/5511993000000>)
text=Olá, gostaria de tirar dúvida. Poderiam me aju



Bobina de Papel Kraft Monolúcido - 60g x 2,00m x 80g








<https://www.nzbembalagens.com.br/carrinho/>

R\$ 186,00 até 10/03/2024 R\$ 166,53 à vista

(<http://abcomm.org/certificado.php?url=nzbembalagens.co>)

(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/nzb-embalager> utm_source=referral&utm_medium=embed&utm_campaign=)



(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.nzbembalagens.com.br>)

4,9 ★★★★★
Google
Customer Reviews

NZB COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - CNPJ: 37.789.234/0001-70 © Todos os direitos reservados. 2024
Rua Venda da Esperança, 285, Capela do Socorro, São Paulo, SP - 04763-040

Implantado por:

(<https://www.consultornet.com.br/lojaintegrada>)

Desenvolvimento:

(<https://groomb.com.br>)

Plataforma:

(<https://www.consultornet.com.br/abra-sua-conta-gratis>)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.789.234/0001-70
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
20/07/2020NOME EMPRESARIAL
NZB COMERCIO DE EMBALAGENS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R VENDA DA ESPERANCANÚMERO
285COMPLEMENTO
*****CEP
04.763-040BAIRRO/DISTRITO
SOCORROMUNICÍPIO
SAO PAULOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@NZBEMBALAGENS.COM.BRTELEFONE
(11) 2478-5067ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 11:30:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO GMS Nº 5964.2023 DE FORNECIMENTO DE PAPEL PARA IMPRESSORA LASER NO FORMATO A4 (210 X 297MM) 90 G/M² BRANCO EMBALADO EM PACOTE COM 500 FOLHAS, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR E DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, as partes:

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, inscrita no CNPJ sob nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, 1561, Bairro Bom Retiro, CEP 84520-174, Curitiba-PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. André Gustavo Souza Garbosa, CPF nº 218.983.988-28 e seu Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. Nestor Werner Junior, CPF nº 941.194.579-15, doravante denominada **CELEPAR**; e

DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 83.413.591/0003-18, com sede na Rua Frederico Jensen, nº 180, Galpão 01, Itoupavazinha, CEP 89.066-301, Blumenau-SC neste ato representada legalmente pelo Sr. Leonardo Augusto Gomes Scheffel, CPF 028.563.970-69, doravante designada **CONTRATADA**.

resolvem celebrar este contrato, conforme proposta datada de 10/10/2023, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 1079/2023 – CELEPAR e seus anexos, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CELEPAR – RILC, em conformidade com as disposições das Leis Federais, nº 12.846/2013, nº 13.303/2016, nº 14.133/2021 – Art. 178, Decretos Estaduais nº 4.880/2001 e nº 2.485/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e demais dispositivos aplicáveis, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1 Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Papel para impressora laser no formato A4 (210 x 297mm) 90 g/m² branco embalado em pacote com 500 folhas, de acordo com o especificado no Termo de Referência e nas cláusulas, anexos e condições a seguir.
- 1.2 O regime de execução será por empreitada por preço unitário.

2 CLÁUSULA SEGUNDA: GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 2.1 O presente instrumento não exige da CONTRATADA a garantia de execução contratual nos termos do Art. 70 da Lei Federal 13.303/2016, e Art. 127 do RILC.

Assinatura Qualificada realizada por: Caroline Bonatto Leindorf Willemann em 20/11/2023 15:35; Jean Carlos Machado em 20/11/2023 15:39; Margarete Petersohn em 20/11/2023 16:07; Nestor Werner Junior em 21/11/2023 08:17; Andre Gustavo Souza Garbosa em 21/11/2023 16:09; Assinatura Qualificada Externa realizada por: Leonardo Augusto Gomes Scheffel em 17/11/2023 17:35. Inserido ao protocolo 21.327.211-0 por: Antonio Marcos Alves Rodrigues em: 20/11/2023 15:21. Documento



- 4.2 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, falhas, defeitos, mau funcionamento e/ou demais irregularidades constatadas na execução dos procedimentos previstos neste contrato e/ou no objeto contratado, a fim de serem tomadas as providências cabíveis para correção do que for notificado.
- 4.3 Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas deste contrato.
- 4.4 Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelece este contrato.
- 4.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência do contrato.
- 4.6 Permitir e assegurar ao pessoal técnico da CONTRATADA, quando devidamente identificados, livre acesso aos equipamentos/locais para a execução dos serviços objeto deste contrato, no horário de expediente da unidade, ou fora destes horários desde que previamente comunicado à fiscalização.
- 4.7 Proporcionar ao pessoal técnico da CONTRATADA livre acesso aos locais dos equipamentos, para execução de assistência técnica em regime de garantia, desde que respeitadas as normas de segurança vigentes nas dependências da CELEPAR.
- 4.8 Proibir que pessoas não autorizadas pela CONTRATADA ou pela CELEPAR, sob qualquer pretexto, efetuem intervenção técnica no objeto do contrato.
- 4.9 Receber o objeto e atestar as notas fiscais/faturas desde que tenham sido entregues como determina este contrato, verificar os relatórios apresentados, encaminhar as notas fiscais eletrônicas, devidamente atestadas, para pagamento no prazo contratado.
- 4.10 Estabelecer local apropriado para guarda do objeto, sem ônus para a CONTRATADA.

5 CLÁUSULA QUINTA: DO DIREITO PATRIMONIAL E AUTORAIS

- 5.1 Os direitos patrimoniais e autorais de projetos ou serviços técnicos especializados desenvolvidos passam a ser de propriedade da CELEPAR, sem prejuízo da preservação da identificação dos respectivos autores e da responsabilidade técnica a eles atribuída.

6 CLÁUSULA SEXTA: PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 6.1 Os prazos de entrega/execução estão previstos no Termo de Referência.
- 6.2 ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO – OFS
- 6.2.1 A Ordem de Fornecimento/Serviço é o documento oficial através do qual a CELEPAR solicitará o objeto de acordo com o estipulado no contrato.
- 6.2.2 A CELEPAR comunicará à CONTRATADA a emissão de cada Ordem de Fornecimento/Serviço.

Assinatura Qualificada realizada por: Caroline Bonatto Leindorf Willemann em 20/11/2023 15:35; Jean Carlos Machado em 20/11/2023 15:39; Margarete Petersohn em 20/11/2023 16:07; Nestor Werner Junior em 21/11/2023 08:17; Andre Gustavo Souza Garbosa em 21/11/2023 16:09; Assinatura Qualificada Externa realizada por: Leonardo Augusto Gomes Scheffel em 17/11/2023 17:35. Inserido ao protocolo 21.327.211-0 por: Antonio Marcos Alves Rodrigues em: 20/11/2023 15:21. Documento

Item 27



3 CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 Além das obrigações e responsabilidades listadas no título "OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA" e seus subtítulos do Termo de Referência, também ficam ajustadas as seguintes obrigações:
 - 3.1.1 Manter atualizada, durante toda a execução do contrato, toda a documentação necessária para a realização das atividades, sob pena de suspensão do pagamento.
 - 3.1.2 Arcar com todos os gastos resultantes da execução contratual bem como todas as despesas e insumos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato.
 - 3.1.3 Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, bem como qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.
 - 3.1.4 Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.
 - 3.1.5 Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pela CELEPAR quanto à execução do objeto.
 - 3.1.6 Comunicar expressamente à CELEPAR, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.
 - 3.1.7 Quaisquer problemas relacionados à execução do contrato devem ser reportados imediatamente à CELEPAR. Os problemas originados nos componentes que estão sendo fornecidos devem ser resolvidos pela CONTRATADA dentro dos prazos estipulados em contrato ou no Termo de Referência.
 - 3.1.8 Todos os produtos serão de qualidade igual ou superior ao solicitado no objeto técnico, observados os aspectos técnicos de compatibilidade, segurança, normalização e indicação dos fabricantes.
 - 3.1.9 Devem ser observadas pela CONTRATADA as vedações impostas pelo Decreto Estadual 2485/19 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CELEPAR – RILC.
 - 3.1.10 O contratado poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
 - 3.1.11 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.
 - 3.1.12 A CONTRATADA se compromete, ainda, a treinar seus colaboradores alocados na execução das atividades deste contrato, a fim de instruí-los sobre o cumprimento obrigatório das diretrizes contidas no Código de Conduta e Integridade da CELEPAR para a execução do objeto deste instrumento.

4 CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CELEPAR

- 4.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto.

Assinatura Qualificada realizada por: Caroline Bonatto Leindorf Willemann em 20/11/2023 15:35; Jean Carlos Machado em 20/11/2023 15:39; Margarete Petersohn em 20/11/2023 16:07; Nestor Werner Junior em 21/11/2023 08:17; Andre Gustavo Souza Garbosa em 21/11/2023 16:09; Assinatura Qualificada Externa realizada por: Leonardo Augusto Gomes Scheffel em 17/11/2023 17:35. Inserido ao protocolo 21.327.211-0 por: Antonio Marcos Alves Rodrigues em: 20/11/2023 15:21. Documento



- 6.2.3 A Ordem de Fornecimento/Serviço será emitida e encaminhada a CONTRATADA, que confirmará o seu recebimento para fins de comprovação, controle dos prazos legais e pagamento.
- 6.2.4 A CONTRATADA deverá entregar a quantidade do objeto solicitado no prazo estipulado no contrato, sob pena de aplicação da multa prevista na Cláusula Penalidades ou aplicação do Acordo de Níveis de Serviço.
- 6.2.5 A Ordem de Fornecimento/Serviço será encaminhada por e-mail. Nestes casos a comprovação do recebimento para efeito da contagem do prazo de entrega, se dará pela confirmação de recebimento do e-mail.
- 6.2.6 Na hipótese da CONTRATADA negar-se a receber a Ordem de Fornecimento/Serviço, a mesma ficará sujeita à aplicação de penalidades.

6.2.7 Modelo:

| Nº/ANO CONTRATO GMS: | PROTÓCOLO: | PROCESSO COMPRA/LICITAÇÃO: | | | |
|--|--|----------------------------|------|-------|-------------|
| VALOR TOTAL ATUAL: | VIGÊNCIA CONTRATO: | AGENTE GESTOR: | | | |
| FORNECEDOR | | | | | |
| SENHOR FORNECEDOR, no ato de entrega do material ou de execução do serviço e obrigações a representação deste ORDEM DE FORNECIMENTO / SERVIÇO ao funcionário responsável pelo recebimento. | | | | | |
| RAÇÃO SOCIAL / NOME: | CNPJ/CPF: | | | | |
| ENDEREÇO: | BARRIO: | CEP: | | | |
| CIDADE / UF / PAÍS: | E-MAIL: | | | | |
| TELEFONE / FAX: | | | | | |
| ÓRGÃO ATENDIDO | | | | | |
| ÓRGÃO GMS / CNPJ: | CELEPAR - Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - 76.545.011/0001-19 | SETOR CONTRATO: | | | |
| ITENS DE SERVIÇOS | | | | | |
| Nº ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR | VALOR TOTAL |
| RESUMO | | | | | |
| VALOR TOTAL OFS (R\$): | PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: | | | | |
| USUÁRIO EMISSOR: | IMPRESSA EM: | | | | |
| OBSERVAÇÃO: | | | | | |

7 CLÁUSULA SÉTIMA: FISCALIZAÇÃO

- 7.1 O contrato será acompanhado e fiscalizado por representante da CELEPAR, devidamente designado, podendo ser assistido por terceiros, cabendo-lhes dentre outros:
 - 7.1.1 Acompanhar a execução do contrato: objeto, obrigações complementares, documentações, testes etc.;
 - 7.1.2 Avaliar e apontar não conformidades durante a execução do contrato;
 - 7.1.3 Propor e encaminhar à Gestão Administrativa do Contrato situações que possam resultar na aplicação de eventuais sanções à CONTRATADA;
 - 7.1.4 Fiscalizar as obrigações contratuais, avaliando seu cumprimento e rejeitando

Assinatura Qualificada realizada por: Caroline Bonatto Leindorf Willemann em 20/11/2023 15:35; Jean Carlos Machado em 20/11/2023 15:39; Margarete Petersohn em 20/11/2023 16:07; Nestor Werner Junior em 21/11/2023 08:17; Andre Gustavo Souza Garbosa em 21/11/2023 16:09; Assinatura Qualificada Externa realizada por: Leonardo Augusto Gomes Scheffel em 17/11/2023 17:35. Inserido ao protocolo 21.327.211-0 por: Antonio Marcos Alves Rodrigues em: 20/11/2023 15:21. Documento



- bens/serviços em desacordo com o contrato;
- 7.1.5 Monitorar constantemente o contrato, propondo os ajustes necessários;
- 7.1.6 Realizar o recebimento do objeto, emitir o aceite e encaminhar os documentos pertinentes para pagamento no prazo estabelecido;
- 7.1.7 Comunicar à Gestão Administrativa do Contrato as inconsistências detectadas na execução e acompanhamento que impliquem no não recebimento da documentação e/ou do objeto contratual;
- 7.1.8 Propor à Gestão Administrativa do Contrato a paralisação da execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado ou diante de graves descumprimentos pelo fornecedor ou de riscos para a administração.
- 7.1.9 Propor à Gestão Administrativa do Contrato a continuidade do instrumento contratual conforme interesse e necessidade da área, nos prazos previstos no RILC.
- 7.1.10 O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, comunicando à Gestão Administrativa o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.1.11 O Fiscal do Contrato anotará as ocorrências em registro próprio, que, ao término do contrato, deverá ser juntado ao mesmo, observando-se a obrigatoriedade do registro próprio, nos casos de objeto de execução continuada. obras e serviços de engenharia e bens e serviços de informática não comuns;
- 7.1.12 A CONTRATADA tem direito a obter cópia dos registros mediante solicitação.

8 CLÁUSULA OITAVA: SUBCONTRATAÇÃO

8.1 É vedada a subcontratação do objeto do presente contrato.

9 CLÁUSULA NONA: PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 A CELEPAR pagará à CONTRATADA os valores discriminados abaixo:

| LOTE 01 | | | | |
|---|--|------------|----------------|---------------|
| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Papel para impressora laser no formato A4 (210 x 297 mm) 90 g/m ² branco embalado em pacote com 500 folhas. | 24.000 | R\$21,44 | R\$514.560,00 |
| Valor Total Geral | | | R\$514.560,00 | |
| (quinhentos e quatorze mil e quinhentos e sessenta reais) | | | | |

- 9.2 O preço do objeto inclui:
- 9.2.1 Remuneração da equipe profissional necessária à execução do objeto e capacitação do quadro técnico da CONTRATADA;



- 9.2.2 Todas as contribuições, taxas, impostos, seguros, encargos e obrigações tributárias, sociais, trabalhistas, previdenciárias e outras incidentes na execução do contrato;
- 9.2.3 Todas as despesas, bem como os encargos trabalhistas e sociais, fretes, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena entrega do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas;
- 9.2.4 Custos administrativos ou qualquer outro valor de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução do objeto do contrato, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas;
- 9.2.5 Quaisquer outras despesas necessárias à plena execução do objeto contratado.
- 9.3 O pagamento será efetuado pela CELEPAR, nos prazos definidos no Termo de Referência, conforme abaixo:
- 9.3.1 O pagamento será efetuado quando da entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), emitida e entregue impreterivelmente até o último dia útil do mês da entrega do objeto, para pagamento no dia 20 (vinte) do mês subsequente a data da emissão da NF-e.
- 9.4 O pagamento será efetuado, desde que:
- 9.4.1 Devidamente aprovadas e atestadas as notas fiscais eletrônicas, deduzidas eventuais glosas e/ou nota de débito;
- 9.4.2 Sejam apresentados e aceitos como corretos pela CELEPAR os documentos relacionados no Termo de Referência, item PAGAMENTO.
- 9.4.3 Não apresente a hipótese de retenção dos créditos da CONTRATADA decorrentes da CELEPAR ser acionada judicialmente.
- 9.5 Constatadas eventuais irregularidades fiscais, a CELEPAR comunicará formalmente a CONTRATADA. A não regularização da documentação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis poderá ensejar processo de aplicação de penalidades ou Acordo de Níveis de Serviços e/ou Acordo de Níveis de Serviço de Entrega - ANSE.
- 9.5.1 A nota fiscal deverá estar corretamente preenchida com a razão social da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, CNPJ 76.545.011/0001-19, Rua Mateus Leme, 1561, Bairro Bom Retiro, Curitiba - PR, CEP 80.520-174.
- 9.6 O pagamento será efetuado na forma indicada na proposta, qual seja: depósito no banco do Brasil (001), agência nº 095-7, conta nº 15581-0.
- 9.7 Para efetivação do pagamento a CONTRATADA deverá obrigatoriamente emitir a nota fiscal eletrônica com o CNPJ idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação.
- 9.7.1 No caso da CONTRATADA optar pela execução pela filial (emissão de nota fiscal eletrônica pela filial), deverá comprovar previamente a regularidade fiscal/jurídica da respectiva filial.



- 9.8 A nota fiscal eletrônica deverá ser adequada ao objeto do presente contrato.
- 9.8.1 No caso de comercialização de software, operação de licenciamento ou de cessão de uso, a NF-e deverá ser emitida como prestação de serviço conforme decisão do STF - ADI nº 1945.
- 9.9 As notas fiscais eletrônicas e toda e qualquer documentação relativa ao contrato deverão ser encaminhadas para o e-mail: cofor@celepar.pr.gov.br, impreterivelmente dentro do mês da prestação do serviço/entrega do material, sob pena de serem consideradas como não entregues.
- 9.10 A CELEPAR não efetuará pagamento de títulos descontados ou negociados com terceiros através da operação de factoring.
- 9.10.1 A apresentação de títulos descontados ou negociados ensejará sua devolução e será caracterizada como irregularidade, com a consequente instauração de processo de aplicação de penalidades.
- 9.11 Caso sejam constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CELEPAR devolverá à CONTRATADA, para as devidas correções. Neste caso, a documentação será considerada como não apresentada.
- 9.12 Decorrido o prazo para pagamento, sendo o atraso imputado à CELEPAR e desde que a CONTRATADA não concorra para o evento, o valor devido será atualizado pelo índice do IPCA acumulado no último período disponível, calculado na proporção de dias de atraso e considerando-se o dia do vencimento (inclusive) até o dia imediatamente anterior a data do efetivo pagamento, acrescido de juros simples de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados na proporção de dias de atraso.
- 9.13 A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10 CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES

- 10.1 No caso de não cumprimento das condições previstas neste contrato, de inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA será punida com as sanções previstas no artigo 83 da Lei 13.303/2016, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais. Ficará a CONTRATADA sujeita a:
- 10.1.1 Advertência: a penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas que, dependendo de sua gravidade, a critério exclusivamente da CELEPAR, também poderá recomendar conjuntamente a aplicação de outra penalidade.
- 10.1.2 Multa: conforme previsto no item SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Termo de Referência.
- 10.1.3 Suspensão do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a CELEPAR pelo prazo de até 02 (dois) anos, a ser anotada no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - GMS/CFPR e no cadastro SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.



- 10.1.3.1 A suspensão citada no item 10.1.3 , poderá também ser aplicada às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato tenham:
- a) sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a empresa pública ou a sociedade de economia mista em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.2 No caso de fraude a contrato decorrente de licitação, obtenção de vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais, manipulação ou fraude do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública, ato que dificulte a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervenção em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional, serão aplicadas as seguintes sanções:
- 10.2.1 Multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e
- 10.2.2 Publicação extraordinária da decisão condenatória, nos termos do § 5º, do artigo 6º da Lei Federal 12.846/2013.
- 10.2.2.1 Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, previsto no item 10.2.1 , a multa será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).
- 10.3 As infrações elencadas no item 10 serão registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - GMS/CFPR e no Cadastro SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores.
- 10.4 As multas acima são independentes e poderão ser aplicadas a cada novo evento.
- 10.4.1 A multa poderá ser aplicada com as outras sanções previstas e não exime a CONTRATADA do cumprimento da obrigação que ensejou a aplicação da penalidade, ou da obrigação de responder integralmente pelos danos causados à CELEPAR, sejam eles materiais ou morais.
- 10.4.2 A aplicação de multa ou ressarcimentos por perdas e danos, desde que não ensejem a rescisão contratual, não exime a CONTRATADA de cumprir as obrigações contratuais.
- 10.4.3 A multa será descontada da garantia do respectivo contrato, quando houver.



- 10.4.4 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CELEPAR ou, ainda, quando for o caso, cobrada por meio de cartório de protestos de títulos ou judicialmente.
- 10.4.5 Não havendo créditos a favor da CONTRATADA, esta deverá recolher o valor devido à CELEPAR, em até 05 (cinco) dias úteis da intimação.
- 10.4.6 As multas não recolhidas constituem-se em dívidas líquidas e certas e, portanto, em título executivo, passível de execução judicial ou cobrança extrajudicial.
- 10.4.7 Os valores das multas serão corrigidos pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), ou por outro item que venha a substituí-lo.
- 10.4.8 A CELEPAR comunicará à CONTRATADA, por escrito, as irregularidades ocorridas na execução do contrato e também os valores que deduzirá a título de multa da respectiva nota fiscal eletrônica.
- 10.4.9 As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções estabelecidas em Lei.
- 10.4.10 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, nos termos da legislação aplicável à conduta considerada irregular.
- 10.4.11 As condutas tipificadas em lei, mesmo que não expressas no edital e seus anexos, poderão ser objeto de processo administrativo para aplicação de penalidades nos termos da respectiva lei e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CELEPAR – RILC.
- 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: VIGÊNCIA**
- 11.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do RILC da CELEPAR.
- 11.2 Qualquer alteração, prorrogação ou acréscimos no decorrer do presente contrato será objeto de termo aditivo, previamente justificado e autorizado pela autoridade competente da CELEPAR.
- 12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: REAJUSTE**
- 12.1 O contrato será reajustado adotando-se como limite máximo do percentual de reajuste a ser concedido a variação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) acumulado em cada período, podendo ser negociado, e registrado através de apostila, desde que preenchidos os seguintes requisitos:
- a) solicitação pelo contratado dentro do período de vigência do contrato, sob pena de preclusão;
- b) no primeiro reajuste, prazo mínimo de 12 (doze) meses contados da proposta de preços ou do orçamento a que a mesma se referir;

20/11/24

Assinatura Qualificada realizada por: Caroline Bonatto Leindorf Willemann em 20/11/2023 15:35, Jean Carlos Machado em 20/11/2023 15:39, Margarete Petersohn em 20/11/2023 16:07, Nestor Werner Junior em 21/11/2023 08:17, Andre Gustavo Souza Garbosa em 21/11/2023 16:09. Assinatura Qualificada Externa realizada por: Leonardo Augusto Gomes Scheffel em 17/11/2023 17:35. Inserido ao protocolo 21.327.211-0 por: Antonio Marcos Alves Rodrigues em: 20/11/2023 15:21. Documento

- c) nos reajustes subsequentes, o prazo de 12 (doze) meses deverá ser contado da data em que o último reajuste concedido passou a produzir efeitos financeiros;
- 12.2 Caso o contrato seja prorrogado e não haja solicitação de reajuste dos preços por parte do contratado, anterior à prorrogação, haverá a preclusão do direito.
- 13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: RESCISÃO**
- 13.1 Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas no artigo 158 do RILC da CELEPAR e as hipóteses previstas no Termo de Referência.
- 13.2 A CELEPAR poderá aplicar multa rescisória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato nas situações em que a CONTRATADA der causa à rescisão, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa.
- 13.3 O contrato também poderá ser rescindido por acordo das partes, de acordo com o artigo 159-A do RILC.
- 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: RECURSOS FINANCEIROS**
- 14.1 Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes deste contrato são de capital de giro próprio.
- 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: RENÚNCIA E NOVAÇÃO**
- 15.1 As eventuais tolerâncias por parte da CELEPAR ou a inobservância da CONTRATADA às obrigações convencionais ou legais decorrentes deste contrato não configurarão renúncia a direitos, nem implicarão em novação das obrigações assumidas.
- 16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA CONTRATO**
- 16.1 A contratação obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições constantes dos documentos adiantes enumerados, que compõem o processo e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:
- 16.1.1 Edital e Termo de Referência com todos os seus anexos;
- 16.1.2 Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA;
- 16.1.3 Demais documentos apresentados pela CONTRATADA, conforme consta no título CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO do Termo de Referência.
- 17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO**
- 17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

Assinatura Qualificada realizada por: Caroline Bonatto Leindorf Willemann em 20/11/2023 15:35, Jean Carlos Machado em 20/11/2023 15:39, Margarete Petersohn em 20/11/2023 16:07, Nestor Werner Junior em 21/11/2023 08:17, Andre Gustavo Souza Garbosa em 21/11/2023 16:09. Assinatura Qualificada Externa realizada por: Leonardo Augusto Gomes Scheffel em 17/11/2023 17:35. Inserido ao protocolo 21.327.211-0 por: Antonio Marcos Alves Rodrigues em: 20/11/2023 15:21. Documento



- 17.2 E, por estarem de comum acordo assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo mencionadas.

Curitiba, (datado digitalmente).

TESTEMUNHAS:

1. _____
(assinado digitalmente)

ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA
Diretor-Presidente
da CELEPAR
(assinado digitalmente)

2. _____
(assinado digitalmente)

NESTOR WERNER JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro
da CELEPAR
(assinado digitalmente)

LEONARDO AUGUSTO GOMES SCHEFFEL
Assinado de Remota digital por LEONARDO AUGUSTO GOMES SCHEFFEL
Data: 2023.11.17 17:35:39 -03'00'

LEONARDO AUGUSTO GOMES SCHEFFEL
Representante Legal
da DICAPEL
(assinado digitalmente)

Assinatura Qualificada realizada por: Caroline Bonatto Leindorf Willemann em 20/11/2023 15:35, Jean Carlos Machado em 20/11/2023 15:39, Margarete Petersohn em 20/11/2023 16:07, Nestor Werner Junior em 21/11/2023 08:17, Andre Gustavo Souza Garbosa em 21/11/2023 16:09. Assinatura Qualificada Externa realizada por: Leonardo Augusto Gomes Scheffel em 17/11/2023 17:35. Inserido ao protocolo 21.327.211-0 por: Antonio Marcos Alves Rodrigues em: 20/11/2023 15:21. Documento



Documento: 10.MINUTAContrato5964.2023DICAPELAssinaturaDigital.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Caroline Bonatto Leindorf Willemann em 20/11/2023 15:35, Jean Carlos Machado em 20/11/2023 15:39, Margarete Petersohn em 20/11/2023 16:07, Nestor Werner Junior em 21/11/2023 08:17, Andre Gustavo Souza Garbosa em 21/11/2023 16:09.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: Leonardo Augusto Gomes Scheffel em 17/11/2023 17:35.

Inserido ao protocolo 21.327.211-0 por: Antonio Marcos Alves Rodrigues em: 20/11/2023 15:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.aprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento.com> o código:
68654fe757876ba12182b21dbd83de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.413.591/0003-18 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/09/1995 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA |
|--|

| | |
|--|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DICAPEL PAPEIS | PORTE DEMAIS |
|--|-----------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|----------------------------------|---------------|-------------------------|
| LOGRADOURO R FREDERICO JENSEN | NÚMERO 180 | COMPLEMENTO GALPAO01 |
|----------------------------------|---------------|-------------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 89.066-301 | BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVAZINHA | MUNICÍPIO BLUMENAU | UF SC |
|-------------------|----------------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO BLUMENAU@DICAPEL.COM.BR | TELEFONE (47) 3331-5656 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 10:20:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO GMS Nº 5977.2023 DE FORNECIMENTO DE PAPEL PARA IMPRESSORA LASER NO FORMATO A4 (210 X 297MM) 90 G/M² BRANCO EMBALADO EM PACOTE COM 500 FOLHAS, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR E JEAN CARLOS DE MATTOS ME.

Pelo presente instrumento particular, as partes:

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, inscrita no CNPJ sob nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, 1561, Bairro Bom Retiro, CEP 84520-174, Curitiba-PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. André Gustavo Souza Garbosa, CPF nº 218.983.988-28 e seu Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. Nestor Werner Junior, CPF nº 941.194.579-15, doravante denominada **CELEPAR**; e

JEAN CARLOS DE MATTOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.084.275/0001-07, com sede na Rua Marechal Deodoro, 373, sala 02, Centro, CEP 89.620-000, Campos Novos-SC, neste ato representada legalmente pelo Sr. Jean Carlos de Mattos, CPF 582.299.060-68, doravante designada **CONTRATADA**,

resolvem celebrar este contrato, conforme proposta datada de 10/10/2023, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 1079/2023 – CELEPAR e seus anexos, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CELEPAR – RILC, em conformidade com as disposições das Leis Federais, nº 12.846/2013, nº 13.303/2016, nº 14.133/2021 – Art. 178, Decretos Estaduais nº 4.880/2001 e nº 2.485/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e demais dispositivos aplicáveis, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1 Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Papel para impressora laser no formato A4 (210 x 297mm) 90 g/m² branco embalado em pacote com 500 folhas, de acordo com o especificado no Termo de Referência e nas cláusulas, anexos e condições a seguir.
- 1.2 O regime de execução será por empreitada por preço unitário.

2 CLÁUSULA SEGUNDA: GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 2.1 O presente instrumento não exige da CONTRATADA a garantia de execução contratual nos termos do Art. 70 da Lei Federal 13.303/2016, e Art. 127 do RILC.

Assinatura Qualificada realizada por: Caroline Bonatto Leindorf Willemann em 21/11/2023 07:42, Jean Carlos Machado em 21/11/2023 10:36, Margarete Petersohn em 21/11/2023 10:40, Nestor Werner Junior em 22/11/2023 09:50, Andre Gustavo Souza Garbosa em 22/11/2023 16:20. Assinatura Qualificada Externa realizada por: Jean Carlos de Mattos em 20/11/2023 09:21. Inserido ao protocolo 21.329.234-0 por: Antonio Marcos Alves Rodrigues em: 20/11/2023 18:29. Documento assinado nos

- 4.2 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, falhas, defeitos, mau funcionamento e/ou demais irregularidades constatadas na execução dos procedimentos previstos neste contrato e/ou no objeto contratado, a fim de serem tomadas as providências cabíveis para correção do que for notificado.
 - 4.3 Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas deste contrato.
 - 4.4 Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelece este contrato.
 - 4.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência do contrato.
 - 4.6 Permitir e assegurar ao pessoal técnico da CONTRATADA, quando devidamente identificados, livre acesso aos equipamentos locais para a execução dos serviços objeto deste contrato, no horário de expediente da unidade, ou fora destes horários desde que previamente comunicado à fiscalização.
 - 4.7 Proporcionar ao pessoal técnico da CONTRATADA livre acesso aos locais dos equipamentos, para execução de assistência técnica em regime de garantia, desde que respeitadas as normas de segurança vigentes nas dependências da CELEPAR.
 - 4.8 Proibir que pessoas não autorizadas pela CONTRATADA ou pela CELEPAR, sob qualquer pretexto, efetuem intervenção técnica no objeto do contrato.
 - 4.9 Receber o objeto e atestar as notas fiscais/faturas desde que tenham sido entregues como determina este contrato, verificar os relatórios apresentados, encaminhar as notas fiscais eletrônicas, devidamente atestadas, para pagamento no prazo contratado.
 - 4.10 Estabelecer local apropriado para guarda do objeto, sem ônus para a CONTRATADA.
- 5 CLÁUSULA QUINTA: DO DIREITO PATRIMONIAL E AUTORAIS**
- 5.1 Os direitos patrimoniais e autorais de projetos ou serviços técnicos especializados desenvolvidos passam a ser de propriedade da CELEPAR, sem prejuízo da preservação da identificação dos respectivos autores e da responsabilidade técnica a eles atribuída.
- 6 CLÁUSULA SEXTA: PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**
- 6.1 Os prazos de entrega/execução estão previstos no Termo de Referência.
 - 6.2 **ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO – OFS**
 - 6.2.1 A Ordem de Fornecimento/Serviço é o documento oficial através do qual a CELEPAR solicitará o objeto de acordo com o estipulado no contrato.
 - 6.2.2 A CELEPAR comunicará à CONTRATADA a emissão de cada Ordem de Fornecimento/Serviço.

Assinatura Qualificada realizada por: Caroline Bonatto Leindorf Willemann em 21/11/2023 07:42, Jean Carlos Machado em 21/11/2023 10:36, Margarete Petersohn em 21/11/2023 10:40, Nestor Werner Junior em 22/11/2023 09:50, Andre Gustavo Souza Garbosa em 22/11/2023 16:20. Assinatura Qualificada Externa realizada por: Jean Carlos de Mattos em 20/11/2023 09:21. Inserido ao protocolo 21.329.234-0 por: Antonio Marcos Alves Rodrigues em: 20/11/2023 18:29. Documento assinado nos

3 CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 Além das obrigações e responsabilidades listadas no título "OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA" e seus subítulos do Termo de Referência, também ficam ajustadas as seguintes obrigações:
 - 3.1.1 Manter atualizada, durante toda a execução do contrato, toda a documentação necessária para a realização das atividades, sob pena de suspensão do pagamento.
 - 3.1.2 Arcar com todos os gastos resultantes da execução contratual bem como todas as despesas e insumos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato.
 - 3.1.3 Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, bem como qualidade destas, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.
 - 3.1.4 Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.
 - 3.1.5 Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pela CELEPAR quanto à execução do objeto.
 - 3.1.6 Comunicar expressamente à CELEPAR, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.
 - 3.1.7 Quaisquer problemas relacionados à execução do contrato devem ser reportados imediatamente à CELEPAR. Os problemas originados nos componentes que estão sendo fornecidos devem ser resolvidos pela CONTRATADA dentro dos prazos estipulados em contrato ou no Termo de Referência.
 - 3.1.8 Todos os produtos serão de qualidade igual ou superior ao solicitado no objeto técnico, observados os aspectos técnicos de compatibilidade, segurança, normatização e indicação dos fabricantes.
 - 3.1.9 Devem ser observadas pela CONTRATADA as vedações impostas pelo Decreto Estadual 2485/193 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CELEPAR – RILC.
 - 3.1.10 O contratado poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
 - 3.1.11 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.
 - 3.1.12 A CONTRATADA se compromete, ainda, a treinar seus colaboradores alocados na execução das atividades deste contrato, a fim de instruí-los sobre o cumprimento obrigatório das diretrizes contidas no Código de Conduta e Integridade da CELEPAR para a execução do objeto deste instrumento.
- 4 CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CELEPAR**
- 4.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto.

Assinatura Qualificada realizada por: Caroline Bonatto Leindorf Willemann em 21/11/2023 07:42, Jean Carlos Machado em 21/11/2023 10:36, Margarete Petersohn em 21/11/2023 10:40, Nestor Werner Junior em 22/11/2023 09:50, Andre Gustavo Souza Garbosa em 22/11/2023 16:20. Assinatura Qualificada Externa realizada por: Jean Carlos de Mattos em 20/11/2023 09:21. Inserido ao protocolo 21.329.234-0 por: Antonio Marcos Alves Rodrigues em: 20/11/2023 18:29. Documento assinado nos

- 6.2.3 A Ordem de Fornecimento/Serviço será emitida e encaminhada a CONTRATADA, que confirmará o seu recebimento para fins de comprovação, controle dos prazos legais e pagamento.
 - 6.2.4 A CONTRATADA deverá entregar a quantidade do objeto solicitado no prazo estipulado no contrato, sob pena de aplicação da multa prevista na Cláusula Penais ou aplicação do Acordo de Níveis de Serviço.
 - 6.2.5 A Ordem de Fornecimento/Serviço será encaminhada por e-mail. Nestes casos a comprovação do recebimento para efeito da contagem do prazo de entrega, se dará pela confirmação de recebimento do e-mail.
 - 6.2.6 Na hipótese da CONTRATADA negar-se a receber a Ordem de Fornecimento/Serviço, a mesma ficará sujeita à aplicação de penalidades.
- 6.2.7 Modelo:**

| Nº/ANO CONTRATO GMS: | | PROTÓCOLO: | PROCESSO COMPRA/LICITAÇÃO: |
|--|--|------------------------------|----------------------------|
| VALOR TOTAL ATUAL: | | VIGÊNCIA CONTRATO: | AGENTE GESTOR: |
| FORNECEDOR | | | |
| SENHOR FORNECEDOR: no ato do entrega de material ou da execução do serviço e obrigatória a apresentação deste ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO ao responsável responsável pelo recebimento: | | | |
| RAZÃO SOCIAL / NOME: | | CNPJ/CPF: | |
| ENDEREÇO: | | BARRIO: | CEP: |
| CIDADE / UF / PAÍS: | | E-MAIL: | |
| TELEFONE / FAX: | | | |
| ORGAO ATENDIDO | | | |
| ORGAO GMS / CNPJ: | CELEPAR - Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - 76.545.011/0001-19 | | SETOR CONTRATO: |
| ITEM DE SERVIÇO | | | |
| Nº ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTDDE VALOR VALOR TOTAL |
| RESUMO | | | |
| VALOR TOTAL OFS (R\$): | | PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: | |
| USUÁRIO EMISSOR: | | IMPRESSA EM: | |
| OBSERVAÇÃO: | | | |

7 CLÁUSULA SÉTIMA: FISCALIZAÇÃO

- 7.1 O contrato será acompanhado e fiscalizado por representante da CELEPAR, devidamente designado, podendo ser assistido por terceiros, cabendo-lhes dentre outros:
 - 7.1.1 Acompanhar a execução do contrato: objeto, obrigações complementares, documentações, testes etc.;
 - 7.1.2 Avaliar e apontar não conformidades durante a execução do contrato;
 - 7.1.3 Propor e encaminhar à Gestão Administrativa do Contrato situações que possam resultar na aplicação de eventuais sanções à CONTRATADA;
 - 7.1.4 Fiscalizar as obrigações contratuais, avaliando seu cumprimento e rejeitando bens/serviços em desacordo com o contrato;

Assinatura Qualificada realizada por: Caroline Bonatto Leindorf Willemann em 21/11/2023 07:42, Jean Carlos Machado em 21/11/2023 10:36, Margarete Petersohn em 21/11/2023 10:40, Nestor Werner Junior em 22/11/2023 09:50, Andre Gustavo Souza Garbosa em 22/11/2023 16:20. Assinatura Qualificada Externa realizada por: Jean Carlos de Mattos em 20/11/2023 09:21. Inserido ao protocolo 21.329.234-0 por: Antonio Marcos Alves Rodrigues em: 20/11/2023 18:29. Documento assinado nos



- 7.1.5 Monitorar constantemente o contrato, propondo os ajustes necessários;
- 7.1.6 Realizar o recebimento do objeto, emitir o aceite e encaminhar os documentos pertinentes para pagamento no prazo estabelecido;
- 7.1.7 Comunicar à Gestão Administrativa do Contrato as inconsistências detectadas na execução e acompanhamento que impliquem no não recebimento da documentação e/ou do objeto contratual;
- 7.1.8 Propor à Gestão Administrativa do Contrato a paralisação da execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado ou diante de graves descumprimentos pelo fornecedor ou de riscos para a administração.
- 7.1.9 Propor a Gestão Administrativa do Contrato a continuidade do instrumento contratual conforme interesse e necessidade da área, nos prazos previstos no RILC.
- 7.1.10 O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, comunicando à Gestão Administrativa o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.1.11 O Fiscal do Contrato anotará as ocorrências em registro próprio, que, ao término do contrato, deverá ser juntado ao mesmo, observando-se a obrigatoriedade do registro próprio, nos casos de objeto de execução continuada, obras e serviços de engenharia e bens e serviços de informática não comuns;
- 7.1.12 A CONTRATADA tem direito a obter cópia dos registros mediante solicitação.

8 CLÁUSULA OITAVA: SUBCONTRATAÇÃO

8 É vedada a subcontratação do objeto do presente contrato.

9 CLÁUSULA NONA: PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 A CELEPAR pagará à CONTRATADA os valores discriminados abaixo:

| LOTE 02 | | | | |
|--|--|------------|----------------|----------------------|
| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Papel para impressora laser no formato A4 (210 x 297 mm) 90 g/m² branco embalado em pacote com 500 folhas. | 6.000 | R\$23,76 | R\$142.560,00 |
| Valor Total Geral | | | | R\$142.560,00 |
| <i>(cento e quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais)</i> | | | | |

- 9.2 O preço do objeto inclui:
- 9.2.1 Remuneração da equipe profissional necessária à execução do objeto e capacitação do quadro técnico da CONTRATADA;
- 9.2.2 Todas as contribuições, taxas, impostos, seguros, encargos e obrigações tributárias, sociais, trabalhistas, previdenciárias e outras incidentes na execução do contrato;



- 9.2.3 Todas as despesas, bem como os encargos trabalhistas e sociais, fretes, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena entrega do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas;
- 9.2.4 Custos administrativos ou qualquer outro valor de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução do objeto do contrato, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas;
- 9.2.5 Quaisquer outras despesas necessárias à plena execução do objeto contratado.
- 9.3 O pagamento será efetuado pela CELEPAR, nos prazos definidos no Termo de Referência, conforme abaixo:
- 9.3.1 O pagamento será efetuado quando da entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), emitida e entregue impreterivelmente até o último dia útil do mês da entrega do objeto, para pagamento no dia 20 (vinte) do mês subsequente a data da emissão da NF-e.
- 9.4 O pagamento será efetuado, desde que:
- 9.4.1 Devidamente aprovadas e atestadas as notas fiscais eletrônicas, deduzidas eventuais glosas e/ou nota de débito;
- 9.4.2 Sejam apresentados e aceitos como corretos pela CELEPAR os documentos relacionados no Termo de Referência, item PAGAMENTO.
- 9.4.3 Não apresente a hipótese de retenção dos créditos da CONTRATADA decorrentes da CELEPAR ser acionada judicialmente.
- 9.5 Constatadas eventuais irregularidades fiscais, a CELEPAR comunicará formalmente a CONTRATADA. A não regularização da documentação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis poderá ensejar processo de aplicação de penalidades ou Acordo de Níveis de Serviços e/ou Acordo de Níveis de Serviço de Entrega - ANSE.
- 9.5.1 A nota fiscal deverá estar corretamente preenchida com a razão social da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, CNPJ 76.545.011/0001-19, Rua Mateus Leme, 1561, Bairro Bom Retiro, Curitiba - PR, CEP 80.520-174.
- 9.6 O pagamento será efetuado na forma indicada na proposta, qual seja: depósito no banco do Brasil (001), agência nº 0685-8, conta nº 42220-7.
- 9.7 Para efetivação do pagamento a CONTRATADA deverá obrigatoriamente emitir a nota fiscal eletrônica com o CNPJ idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação.
- 9.7.1 No caso da CONTRATADA optar pela execução pela filial (emissão de nota fiscal eletrônica pela filial), deverá comprovar previamente a regularidade fiscal/jurídica da respectiva filial.
- 9.8 A nota fiscal eletrônica deverá ser adequada ao objeto do presente contrato.



- 9.8.1 No caso de comercialização de software, operação de licenciamento ou de cessão de uso, a NF-e deverá ser emitida como prestação de serviço conforme decisão do STF - ADI nº 1945.
- 9.9 As notas fiscais eletrônicas e toda e qualquer documentação relativa ao contrato deverão ser encaminhadas para o e-mail: cofor@celepar.pr.gov.br, impreterivelmente dentro do mês da prestação do serviço/entrega do material, sob pena de serem consideradas como não entregues.
- 9.10 A CELEPAR não efetuará pagamento de títulos descontados ou negociados com terceiros através da operação de factoring.
- 9.10.1 A apresentação de títulos descontados ou negociados ensejará sua devolução e será caracterizada como irregularidade, com a consequente instauração de processo de aplicação de penalidades.
- 9.11 Caso sejam constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CELEPAR devolverá à CONTRATADA, para as devidas correções. Neste caso, a documentação será considerada como não apresentada.
- 9.12 Decorrido o prazo para pagamento, sendo o atraso imputado à CELEPAR e desde que a CONTRATADA não concorra para o evento, o valor devido será atualizado pelo índice do IPCA acumulado no último período disponível, calculado na proporção de dias de atraso e considerando-se o dia do vencimento (inclusive) até o dia imediatamente anterior a data do efetivo pagamento, acrescido de juros simples de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados na proporção de dias de atraso.
- 9.13 A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10 CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES

- 10.1 No caso de não cumprimento das condições previstas neste contrato, de inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA será punida com as sanções previstas no artigo 83 da Lei 13.303/2016, sem prejuízos das multas previstas neste contrato e demais cominações legais. Ficará a CONTRATADA sujeita a:
- 10.1.1 Advertência: a penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas que, dependendo de sua gravidade, a critério exclusivamente da CELEPAR, também poderá recomendar conjuntamente a aplicação de outra penalidade.
- 10.1.2 Multa: conforme previsto no item SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Termo de Referência.
- 10.1.3 Suspensão do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a CELEPAR pelo prazo de até 02 (dois) anos, a ser anotada no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - GMS/CFPR e no cadastro SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.
- 10.1.3.1 A suspensão citada no item 10.1.3, poderá também ser aplicada às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato tenham:



- a) sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a empresa pública ou a sociedade de economia mista em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.2 No caso de fraude a contrato decorrente de licitação, obtenção de vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais, manipulação ou fraude do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública, ato que dificulte a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervenção em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional, serão aplicadas as seguintes sanções:
- 10.2.1 Multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e
- 10.2.2 Publicação extraordinária da decisão condenatória, nos termos do § 5º, do artigo 6º da Lei Federal 12.846/2013.
- 10.2.2.1 Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, previsto no item 10.2.1, a multa será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).
- 10.3 As infrações elencadas no item 10 serão registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - GMS/CFPR e no Cadastro SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores.
- 10.4 As multas acima são independentes e poderão ser aplicadas a cada novo evento.
- 10.4.1 A multa poderá ser aplicada com as outras sanções previstas e não exime a CONTRATADA do cumprimento da obrigação que ensejou a aplicação da penalidade, ou da obrigação de responder integralmente pelos danos causados à CELEPAR, sejam eles materiais ou morais.
- 10.4.2 A aplicação de multa ou ressarcimentos por perdas e danos, desde que não ensejem a rescisão contratual, não eximem a CONTRATADA de cumprir as obrigações contratuais.
- 10.4.3 A multa será descontada da garantia do respectivo contrato, quando houver.
- 10.4.4 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CELEPAR ou, ainda, quando for o caso, cobrada por meio de cartório de protestos de títulos ou judicialmente.



- 10.4.5 Não havendo créditos a favor da CONTRATADA, esta deverá recolher o valor devido à CELEPAR, em até 05 (cinco) dias úteis da intimação.
- 10.4.6 As multas não recolhidas constituem-se em dívidas líquidas e certas e, portanto, em título executivo, passível de execução judicial ou cobrança extrajudicial.
- 10.4.7 Os valores das multas serão corrigidos pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), ou por outro item que venha a substituí-lo.
- 10.4.8 A CELEPAR comunicará à CONTRATADA, por escrito, as irregularidades ocorridas na execução do contrato e também os valores que deduzirá a título de multa da respectiva nota fiscal eletrônica.
- 10.4.9 As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das demais cominações estabelecidas em Lei.
- 10.4.10 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, nos termos da legislação aplicável à conduta considerada irregular.
- 10.4.11 As condutas tipificadas em lei, mesmo que não expressas no edital e seus anexos, poderão ser objeto de processo administrativo para aplicação de penalidades nos termos da respectiva lei e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CELEPAR – RILC.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: VIGÊNCIA

- 11.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do RILC da CELEPAR.
- 11.2 Qualquer alteração, prorrogação ou acréscimos no decorrer do presente contrato será objeto de termo aditivo, previamente justificado e autorizado pela autoridade competente da CELEPAR.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: REAJUSTE

- 12.1 O contrato será reajustado adotando-se como limite máximo do percentual de reajuste a ser concedido a variação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) acumulado em cada período, podendo ser negociado, e registrado através de apostila, desde que preenchidos os seguintes requisitos:
- a) solicitação pelo contratado dentro do período de vigência do contrato, sob pena de preclusão;
- b) no primeiro reajuste, prazo mínimo de 12 (doze) meses contados da proposta de preços ou do orçamento a que a mesma se referir;
- c) nos reajustes subsequentes, o prazo de 12 (doze) meses deverá ser contado da data em que o último reajuste concedido passou a produzir efeitos financeiros;

Página 9

Assinatura Qualificada realizada por: **Caroline Bonatto Leindorf Willemann** em 21/11/2023 07:42, **Jean Carlos Machado** em 21/11/2023 10:36, **Margarete Petersohn** em 21/11/2023 10:40, **Nestor Werner Junior** em 22/11/2023 09:50, **André Gustavo Souza Garbosa** em 22/11/2023 16:20. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jean Carlos de Mattos** em 20/11/2023 09:21. Inserido ao protocolo 21.329.234-0 por: **Antonio Marcos Alves Rodrigues** em: 20/11/2023 18:29. Documento assinado nos



- 12.2 Caso o contrato seja prorrogado e não haja solicitação de reajuste dos preços por parte do contratado, anterior à prorrogação, haverá a preclusão do direito.
- 13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: RESCISÃO
- 13.1 Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas no artigo 158 do RILC da CELEPAR e as hipóteses previstas no Termo de Referência.
- 13.2 A CELEPAR poderá aplicar multa rescisória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato nas situações em que a CONTRATADA der causa à rescisão, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa.
- 13.3 O contrato também poderá ser rescindido por acordo das partes, de acordo com o artigo 159-A do RILC.
- 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: RECURSOS FINANCEIROS
- 14.1 Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes deste contrato são de capital de giro próprio.
- 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: RENÚNCIA E NOVAÇÃO
- 15.1 As eventuais tolerâncias por parte da CELEPAR ou a inobservância da CONTRATADA às obrigações convencionais ou legais decorrentes deste contrato não configurarão renúncia a direitos, nem implicarão em novação das obrigações assumidas.
- 16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA CONTRATO
- 16.1 A contratação obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que compõem o processo e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:
- 16.1.1 Edital e Termo de Referência com todos os seus anexos;
- 16.1.2 Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA;
- 16.1.3 Demais documentos apresentados pela CONTRATADA, conforme consta no título CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO do Termo de Referência.
- 17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO
- 17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

Página 10

Assinatura Qualificada realizada por: **Caroline Bonatto Leindorf Willemann** em 21/11/2023 07:42, **Jean Carlos Machado** em 21/11/2023 10:36, **Margarete Petersohn** em 21/11/2023 10:40, **Nestor Werner Junior** em 22/11/2023 09:50, **André Gustavo Souza Garbosa** em 22/11/2023 16:20. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jean Carlos de Mattos** em 20/11/2023 09:21. Inserido ao protocolo 21.329.234-0 por: **Antonio Marcos Alves Rodrigues** em: 20/11/2023 18:29. Documento assinado nos



- 17.2 E, por estarem de comum acordo assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo mencionadas.

Curitiba, (datado digitalmente).

TESTEMUNHAS:

1. _____
(assinado digitalmente)

ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA
Diretor-Presidente
da CELEPAR
(assinado digitalmente)

2. _____
(assinado digitalmente)

NESTOR WERNER JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro
da CELEPAR
(assinado digitalmente)

JEAN CARLOS DE MATTOS
Representante Legal
da **JEAN CARLOS DE MATTOS**
(assinado digitalmente)

JEAN CARLOS DE MATTOS:582299
06068
Assinado de forma digital
por JEAN CARLOS DE
MATTOS:58229906068
Dados: 2023.11.20
09:21:44 -03'00'

Página 11

Assinatura Qualificada realizada por: **Caroline Bonatto Leindorf Willemann** em 21/11/2023 07:42, **Jean Carlos Machado** em 21/11/2023 10:36, **Margarete Petersohn** em 21/11/2023 10:40, **Nestor Werner Junior** em 22/11/2023 09:50, **André Gustavo Souza Garbosa** em 22/11/2023 16:20. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jean Carlos de Mattos** em 20/11/2023 09:21. Inserido ao protocolo 21.329.234-0 por: **Antonio Marcos Alves Rodrigues** em: 20/11/2023 18:29. Documento assinado nos



PROTOCOLO

Documento: 11.MINUTAContrato5977.2023JEANCARLOSAssinaturaDigital.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Caroline Bonatto Leindorf Willemann** em 21/11/2023 07:42, **Jean Carlos Machado** em 21/11/2023 10:36, **Margarete Petersohn** em 21/11/2023 10:40, **Nestor Werner Junior** em 22/11/2023 09:50, **André Gustavo Souza Garbosa** em 22/11/2023 16:20.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jean Carlos de Mattos** em 20/11/2023 09:21.

Inserido ao protocolo 21.329.234-0 por: **Antonio Marcos Alves Rodrigues** em: 20/11/2023 18:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.aprotocolo.pr.gov.br/api/web/validarDocumento> com o código:
c885887100190777b509a32944c81b2.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.084.275/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/02/2017 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL JEAN CARLOS DE MATTOS |
|---|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LALUH ARTESANATOS E PAPELARIA | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|----------------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO | NÚMERO 373 | COMPLEMENTO SALA 02 |
|----------------------------------|---------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|----------|
| CEP 89.620-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS | UF SC |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LALUHPAPELARIA@GMAIL.COM | TELEFONE (49) 9961-1771 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2017 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 10:19:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Item 28

(http://wp.castronaves.com/nossas-lojas/)

(https://www.castronaves.com.br)

O que você está precisando?

- Todos os Departamentos
- Higiene (/higiene) Limpeza (/limpeza) Papelaria (/escritorio-e-papelaria) Organização (/organizacao) Coffee (/alimentos-e-descartaveis) UD (/alimentos-e-descartaveis/utilidades) EPI (/epi-e-sinalizacao) Informática (/informatica-e-telefonias) Manutenção (/manutencao) Cliente (https://b2b.castronaves.com.br)
- > Escritório e Papelaria (https://www.castronaves.com.br/escritorio-e-papelaria)
- > Quadros e Acessórios (https://www.castronaves.com.br/escritorio-e-papelaria/quadros-e-acessorios)
- > Alfinetes e Tachinhas (https://www.castronaves.com.br/escritorio-e-papelaria/quadros-e-acessorios/alfinetes-e-tachinhas)



Tachinhas (Percevejos) Aço Latonado Dourado Cx/ 100 unidades. Tratamento anti-ferrugem

Código: 10358

+ BRW (https://www.castronaves.com.br/escritorio-e-papelaria/quadros-e-acessorios/alfinetes-e-tachinhas/brw)

R\$ 3,99
ou 1x de R\$ 3,99

- 1 +

Adicionar

Ver Formas de Pagamento

Adicionar à Lista

Compartilhar

Assistir ao Vídeo

Disponível: Site Televidas Nossas Lojas

É empresa? Acesse aqui (https://b2b.castronaves.com.br/Sistema/4017&utm_p=tachinhas-percevejos-aco-latonado-dourado-cx-100-unidades-tratamento-anti-ferrugem_p&utm_pc=Html&utm_cp=Link+Cond%3%a7%3%b5es+Especiais) e veja condições especiais



Descrição do Produto

Principais Características:

O Percevejo Latonado BRW é um item de excelente qualidade que garante resistência e praticidade para uso cotidiano. Fabricado em arame e chapa de aço latonado, seu material conta com tratamento de superfície antiferrugem que prolonga sua durabilidade. Além disso, possui a cabeça redonda para facilitar a colocação. Os percevejos são ideais para fixar papéis, tecidos, faixas, fotos, calendários e para serem utilizados na tapeçaria, confecção de móveis e em artesanatos. Conta com ponta perfurante, por isso seu manuseio deve ser feito com cautela.

Material:

- Arame e chapa de aço com tratamento antiferrugem.

Component: Cross selling

Produtos Relacionados

| | | | |
|---|---|--|--|
| | | | |
| <p>(https://www.castronaves.com.br/redondo-8mm-para-mapa-tratamento-niquelado-cores-sortidas-cx-50/p)</p> <p>+LEONORA (https://www.castronaves.com.br/Redondo 8mm para Tratamento Niquelado Cores Sortidas Cx/ 50</p> | <p>(https://www.castronaves.com.br/para-mapa-aco-niquelado-c-cabeca-plastica-formato-nr-1-5mm-cores-sortidas-c-50-unidades/p)</p> <p>+ACC (https://www.castronaves.com.br/Alfinetes para Mapa Aço Niquelado c/Cabeça Plástica Formato nr. 1 (5mm) Cores</p> | <p>(https://www.castronaves.com.br/para-mapa-aco-niquelado-c-cabeca-plastica-formato-nr-1-5mm-cores-sortidas-c-50-unidades-15734/p)</p> <p>+BACCHI (https://www.castronaves.com.br/Alfinetes para Mapa Aço Niquelado c/Cabeça Plástica Formato nr. 1 (5mm) Cores</p> | <p>(https://www.castronaves.com.br/percevejos-aco-latonado-dourado-9mm-cx-100-unidades-acc/p)</p> <p>+ACC (https://www.castronaves.com.br/Tachinhas (Percevejos) Aço Latonado Dourado Ø 9mm Cx/ 100 unidades - ACC</p> |

(https://castronaves.vteximg.com.br/arquivos/ids/384455-1000-1000/10358--PV0100-001-001-001.jpg?v=638332276536900000)

(https -taci (https 'erce ↑ (https

+BACC (https 'erce ↑ (https



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.341.743/0004-66 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/01/2012 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL CASTRO NAVES COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A. |
|--|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTRO NAVES | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada |
|---|

| | | |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV CESARIO ALVIM | NÚMERO 984 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP 38.400-098 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@AUDICONCONTADORES.COM.BR | TELEFONE (34) 3292-9119 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2012 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **10:23:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Item 218

PAPEL SULFITE e BOBINAS

PRESENTES

>

PRINCIPAL > PERCEVEJO LATONADO DOURADO C/100 UNID. BRW

< voltar

ACESSÓRIOS PARA MALAS

BOLSAS TERMICAS-CARTEIRAS

ESTOJOS

LANCHEIRAS & GARRAFAS

MALAS e SACOLAS PRA VIAGEM

MOCHILAS

< voltar

PAPEL SULFITE

PERCEVEJO LATONADO DOURADO C/100 UNID. BRW

(Cód. item PV0100) Em estoque | Outros produtos BRW

☆☆☆☆☆ (0)



R\$ 4,90

- 1 +

Comprar

Calcular Frete/Prazo:

CEP

Calcular

Não sei meu CEP?

DESCRIÇÃO

PERCEVEJO LATONADO DOURADO C/100 UNID. BRW

A marca BRW, tradicional na fabricação em artigos de escritório, produziu para o consumidor o Percevejo em aço latonado que vem em uma caixa cartão com 100 unidades, ideal para uso em quadros de cortiça e outras superfícies para afixar papéis, fotos, etc.

DETALHES:

Marca: BRW

Quantidade: 100 Unidades

0 AVALIAÇÕES ☆☆☆☆☆

Fazer uma avaliação

Não há comentários para este produto.

Tags

PERCEVEJOS LATONADOS ARTIGOS DE CASA ESCITÓRIO BRW

Informação

Sobre nós

Política de Privacidade

Informações de Entrega

Política de Troca e Devoluções





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.007.661/0001-50 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/04/2006 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO RUSSO |
|---|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARTE | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO PC DA MATRIZ | NÚMERO 226 | COMPLEMENTO ***** |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|-----------------------------|-----------------|
| CEP 15.400-082 | BAIRRO/DISTRITO PATRIMONIO DE SAO JOAO BATISTA | MUNICÍPIO OLIMPIA | UF SP |
|--------------------------|--|-----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEMARIO@PAPELARTEONLINE.COM.BR | TELEFONE (17) 3279-8736 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2006 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **10:28:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Digite Aqui

Newscenter (https://www.newscenteronline.com.br/) > Material De Escritório (https://www.newscenteronline.com.br/Material-De-Escritorio) > Suporte Para Fita Adesiva (https://www.newscenteronline.com.br/Material-De-Escritorio/Suporte-Para-Fita-Adesiva)



https://www.newscenteronline.com.br/arquivos/du/223591-600-600/suporte-para-fitas-adesivas-preto-2742-acrimet.png?v=637812431983400000

SUPOORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE REF. 274.2 - ACRIMET
Cód. Ref: 274.2

R\$ 21,00

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=22270&QTY=16SELLE

Classe
Material Escritório
Cor
Preto
Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - A x L x P
9,5cm x 19cm x 8,5cm
Peso aproximado da embalagem do produto (kg)
0,62

OPINIÃO DOS CONSUMIDORES

0 comentários

Classificar por Mais antigos

INSCREVA E RECEBA NOVIDADES E PROMOÇÕES NO SEU E-MAIL

Digite seu e-mail...

REDES SOCIAIS



(https://www.facebook.com/News-Center-Online-2390723113503/?

ref=https://www.instagram.com/newscenteronline/)

INSTITUCIONAL

Quem Somos (Institucional/quem-somos)
Privacidade e Segurança (Institucional/privacidade-e-seguranca)

DÚVIDAS

Política de Entrega (dúvidas/politica-de-entrega)
Política de Pagamentos (dúvidas/politica-de-pagamento)
Trocas e Devoluções (dúvidas/trocas-e-devolucoes)

NEWS CENTER

Minha conta (account)
Meus pedidos (account/orders)
Fale Conosco (News-center/fale-conosco)
Horário de Atendimento (News-center/horario-de-atendimento)

FORMAS DE PAGAMENTO

Item 2/9

https://www.newscenteronline.com.br/suporte-para-fita-adesiva-pequeno-ref-99001-jocar-office/s



https://www.newscenteronline.com.br/suporte-para-fita-adesiva-pequeno-ref-99001-jocar-office/s

R\$ 13,80

COMPRAR

https://www.newscenteronline.com.br/suporte-para-fita-adesiva-grande-ref-274-2-acrimet/s



https://www.newscenteronline.com.br/suporte-para-fita-adesiva-grande-ref-274-2-acrimet/s

R\$ 21,00

COMPRAR

SUPOORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO REF CA222 - CAVIA
(https://www.newscenteronline.com.br/suporte-para-fita-adesiva-pequeno-ref-ca222-cavia/s)



https://www.newscenteronline.com.br/suporte-para-fita-adesiva-pequeno-ref-ca222-cavia/s

R\$ 13,20

COMPRAR

SUPOORTE PARA FITA ADESIVA - JOCAR OFFICE
(https://www.newscenteronline.com.br/suporte-para-fita-adesiva-jocar-office/s)



https://www.newscenteronline.com.br/suporte-para-fita-adesiva-jocar-office/s

R\$ 47,30

COMPRAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Suporte para fitas adesivas em poliestireno, para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura. Sua base é antiderrapante e seu cortante de fita é de aço inox, além de ser recuado, garantindo mais segurança e conforto no uso. Ideal para uso doméstico e corporativo.

Cor: Preto.
Embalagem individual Filme plástico.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Marca
Acrimet
Tamanho
Grande



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.953.763/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/03/2018

NOME EMPRESARIAL
NEWS CENTER ONLINE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NEWS CENTER ONLINE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO
269

COMPLEMENTO

CEP
12.308-030

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JACAREI

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NCONLINE@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(12) 3953-6960

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

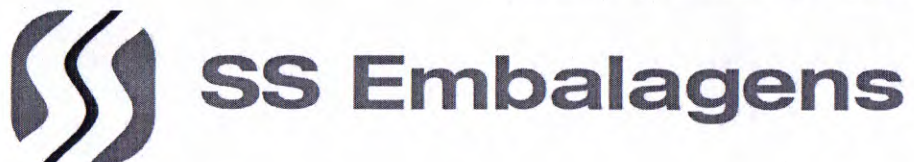
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 10:58:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Busca



Página inicial / Papelaria / Produtos de Papelaria /

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

Suporte de fita adesiva grande para fita adesiva (durex) 10x12, 12x40 e 19x50. Ideal para uso escolar, residencial ou comercial. ATENÇÃO: CONSULTE CORES DISPONÍVEIS.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS



Suporte de Fita Adesiva Durex Médio

R\$ 18,00

ou 3x de R\$ 6,00 Sem juros Cartão MasterCard
ou 3x de R\$ 6,00 Sem juros Cartão Visa

COMPRAR

SUPORTE DE FITA ADESIVA DUREX GRANDE

Por:

R\$ 22,00

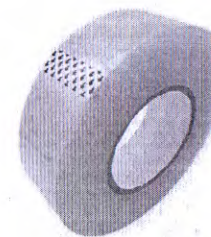
ou 3x de R\$ 7,33 Sem juros Cartão MasterCard

ou 3x de R\$ 7,33 Sem juros Cartão Visa

ou 3x de R\$ 7,33 Sem juros Cartão Amex

1

COMPRAR



Fita Adesiva PVC 45x250 Durex Transparente Unidade

Item 219



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.253.302/0001-86 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/08/2011 | |
| NOME EMPRESARIAL ESSE ESSE EMBALAGENS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R RODRIGUES DOS SANTOS | NÚMERO 214 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 03.009-010 | BAIRRO/DISTRITO BRAS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ANA.SSEMBALAGENS@GMAIL.COM | | TELEFONE (11) 3229-8695 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **10:52:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

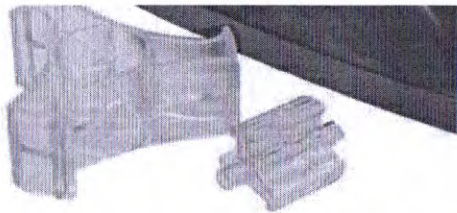
Item 29



Bem Vindo



O que você está buscando?



1 / 1

SUPORTE DE FITAS ADESIVAS GRANDE - EMBALAGEM COMERCIAL
REF.: 274.0

Suporte para fitas adesivas em poliestireno, para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura. Sua base é antiderrapante e seu cortante de fita é de aço inox, além de ser recuado, garantindo mais segurança e conforto no uso. Ideal para uso doméstico e corporativo. Caixa com 12 peças. Embalagem individual: filme plástico.



Início > PAPELARIA > Organização e Embalagens > Suportes > Suporte Para Fita Adesiva Grande Preto Acrimet

Suporte Para Fita Adesiva Grande Preto Acrimet

R\$22,35



Ver mais detalhes

Atenção, última peça!

- 1 +

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossa loja

Papelaria Femapel - Endereço: R. Antônio Raposo, 46 - Lapa, São Paulo - SP, 05074-020. Atendimento de Segunda à Sexta das 8:30 às 18:00. Sábado das 9:00 às 16:00.

Grátis

0 comentários

Classificar por Mais antigos



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Produtos relacionados



Suporte Para Fita Adesiva Pequeno Preto Acrimet

R\$19,25



Aplicador Suporte De Fitas Ac Embalagens Walei

R\$19,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.282.888/0001-36 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/07/1992 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL PAPELARIA NOSSA SENHORA DA LAPA LTDA |
|---|

| | |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FEMAPEL PAPELARIA E INFORMATICA | PORTE EPP |
|--|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R ANTONIO RAPOSO | NÚMERO 46 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP 05.074-020 | BAIRRO/DISTRITO LAPA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
|--------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO@FEMAPEL.COM.BR | TELEFONE (11) 3832-1749 |
|---|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **10:46:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Item 30



Tesoura Uso Geral Multiuso Polegadas - Starfer

Marca: Starfer Código: 14019960 Disponibilidade

R\$ 13,40

R\$ 12,10

ou 1x de R\$ 12,10 Sem juros Cartão Hiper - Vindi

[ver formas de pagamento](#)

Adicionar ao carrinho

Calcule o Frete

Calcular



Descrição do produto

[Envie-nos uma mensagem](#)

A Tesoura Uso Geral é indicada para cortes de papel, pano, PVC, etc. Seu design em cabo plástico reforçado tem modelo anatômico e é voltado para uso doméstico e em escritório.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:
Material: Aço Inox e Cabo Plástico ABS
Medidas: 203mm - 8" (comprimento)
Marca: Starfer
Ref.: 14019960

Garantia

90 dias após o recebimento do produto

Produtos relacionados



Tesoura
Tesoura Uso Geral Aço Inox Starfer 7"

R\$ 11,00
A partir de R\$ 11,60



Grampos
Grampo Marceneiro Multiuso Starfer 4 Polegadas

R\$ 21,90
A partir de R\$ 19,90



13% OFF

Pedra
Pedra Combinada Oxido de Alumínio 8 Polegadas -

R\$ 7,90
R\$ 6,90



9% OFF

Saca Polia
Extrator Saca Polia Manual 3 Pontas Starfer 8 Polegadas

R\$ 76,90
R\$ 69,90

[Envie-nos uma mensagem](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.395.063/0001-43
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/04/2019

NOME EMPRESARIAL
ECONOMINET II COMERCIO E ASSESSORIA EM VENDAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AL CASA BRANCA

NÚMERO
851

COMPLEMENTO
CONJ 55

CEP
01.408-001

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PAULISTA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SALAMON.TSIVI@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 4168-2355

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Item 30

Home - Acessórios e Ferramentas - Ferramentas - Tesoura Aço Inox Cabo em plástico 8" - 20 cm

14% OFF



Tesoura Aço Inox Cabo em plástico 8" - 20 cm

MARCA: LOTUS

Avalie

R\$ 14,36

R\$ 12,29

ou R\$ 11,06 (Desconto de 10%) - Boleto/Pix

ou 6x de **ou R\$ 2,05** sem juros

ou 12x de **ou R\$ 1,12** com juros

Fazemos a instalação deste produto. Solicite a indicação de um profissional [aqui](#)

QUANTIDADE

1 + -

COMPRAR

CONSULTAR FRETE E PRAZO DE ENTREGA

OK Não sabe o CEP?

RETIRE GRÁTIS EM NOSSO DEPOSITO, SÃO PAULO, CAPITAL

Tesoura Aço Inox Cabo em plástico 8" - 20 cm

R\$ 12,29

COMPRAR

Fale conosco, estamos online!

Descrição

Tesoura Aço Inox Cabo em plástico 8" - 20 cm

A Tesoura Aço Inox Cabo em plástico 8" - 20cm possui aço mais fino e lâminas precisamente afiadas. A tesoura foi projetada para lidar com as aplicações mais pesadas, proporcionando, ao mesmo tempo, um fácil manejo de suas alças e garantindo que seus dedos se sentirão confortável independente do uso.

Benefícios:
Confortável
Lâminas em aço
Corte Preciso

Cortes:
Tecido
Papel
Plástico
Borracha

Produtos Relacionados



Fita Adesiva Metalizada 50 m x 48 mm

R\$ 13,04

14% OFF




Manta Lã de Vidro Aluminizado Isoflex 25000 x 1200 x 38mm - ...

R\$ 897,60



Subcobertura Aluminizada 1000 x 20000 x 10 mm (1 Face) 20m²

R\$ 448,01



Subcob 20

Tesoura Aço Inox Cabo em plástico 8" - 20 cm

R\$ 12,29

Fale conosco, estamos online!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.689.891/0001-01 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/04/2016 |
|--|--|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL PORTAL DA ACUSTICA SOLUCOES TERMOACUSTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |
|---|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL DA ACUSTICA | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV LUCAS NOGUEIRA GARCEZ | NÚMERO 2272 | COMPLEMENTO ***** |
|---|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|-----------------------------|-----------------|
| CEP 12.325-000 | BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA JACAREI | MUNICÍPIO JACAREI | UF SP |
|--------------------------|---|-----------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PORTALDAACUSTICA.COM.BR | TELEFONE (12) 3956-7374 |
|---|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2016 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|


| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **11:42:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Home / Ferramentas / Ferramentas de Rede / Conectores de rede / Conector Keystone RJ45 Cat6 8 vias Branco Fêmea



Conector Keystone RJ45 Cat6 8 vias Branco Fêmea
REF: PIE0003 MARCA: PIER TELECOM

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: imediata

R\$ 7,10

R\$ 6,75 à vista com desconto PIX

1 / 1454 [COMPRAR PRODUTO](#)

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

[Frete e prazo de entrega](#)

[CALCULAR](#)

Resistência DC 0,10hm
Prova de Tensão Dielétrica 1000VDC (RMS, 60Hz, 1min)
Força de retenção Total 800g
PIE0003

Quem viu este produto, também pesquisou por estes aqui

| | | | |
|---|--|---|---|
|  <p>160 Peças Conector Fêmea RJ45 Keystone Cat6 Tomada 8...</p> <p>R\$ 1.136,00</p> <p>R\$ 1.079,20 à vista com desconto PIX</p> |  <p>200 Peças Conector Fêmea RJ45 Keystone Cat6 Pier Branco...</p> <p>R\$ 1.420,00</p> <p>R\$ 1.349,00 à vista com desconto PIX</p> |  <p>130 Pç Conector Fêmea RJ45 Keystone Cat6 Pier Branco...</p> <p>R\$ 923,00</p> <p>R\$ 876,85 à vista com desconto PIX</p> |  <p>140 Pç Conector Fêmea RJ45 Keystone Cat6 Pier Branco...</p> <p>R\$ 994,00</p> <p>R\$ 944,30 à vista com desconto PIX</p> |
|---|--|---|---|

Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma para Categoria 6, ANSI/TIA/EIA-568C-2.1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços.

Características Técnicas:

- Categoria: CAT.6;
- Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama;
- Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;
- Permite montagem em padrão T568A/B com o mesmo part number;
- Fornecido na cor branca;
- Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente.
- Produtos relacionados
- Patch Panel CAT.6
- Patch Cord CAT.6
- Característica Construtiva
- Cabo CAT.6
- Altura 19,5 mm
- Largura 16,5 mm
- Peso 0,012kg
- Cor Branco
- Tipo de conector RJ-45
- Diâmetro do condutor 22 a 26 AWG
- Material do corpo do produto Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL94V-0
- Padrão de montagem T568A e T568B
- Temperatura de armazenamento -40°C a +70°C
- Temperatura de operação -10°C a +60°C

R\$ 6,75 à vista com desconto PIX

Páginas: 1

CADASTRE-SE NA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções exclusivas, só para quem é cadastrado!

Digite seu e-mail aqui e cadastre-se!

CADASTRE-SE >

INSTITUCIONAL

- Sobre nós
- Como comprar
- Segurança
- Envio
- Pagamento
- Política de Trocas e Devolução
- Depoimentos de Clientes
- Notícias
- Programa de Fidelidade
- Porque a Fibra Óptica é importante
- Catálogo
- Torne-se um Afiliado Unicaserv
- Fale Conosco

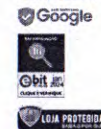
ATENDIMENTO

- ☎ 1333456015
- ☎ 1333456012
- ✉ contato@unicaserv.com.br

FORMAS DE PAGAMENTO



SELOS DE SEGURANÇA



TE WAI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.709.614/0001-96
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/09/2005

NOME EMPRESARIAL
UNICASERV- COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTOS DUMONT

NÚMERO
148

COMPLEMENTO

CEP
11.015-230

BAIRRO/DISTRITO
ESTUARIO

MUNICÍPIO
SANTOS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@UNICASERV.COM.BR

TELEFONE
(13) 3345-6015/ (13) 3345-6012

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá
Dourados-MS, CEP 79823-501
- http://hugd.ebserh.gov.br

Ata de Registro de Preços - SEI nº 05/2023 COMPUSSET INFORMÁTICA LTDA/2023
Processo nº 23529.002354/2022-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, sediada(a) na rua Ivo Alves da Rocha, 558 – Altos do Indaiá – CEP 79.823-501, na cidade de Dourados/MS, CNPJ sob o nº 15.126.437/0009-09, UG-155016, neste ato representada pelo seu Superintendente, Hermeto Macario Amin Paschoalick, RG nº XX.233.XXX-X SSP/SP e CPF nº XXX.346.948-XX, nomeado pela Portaria nº 185 de 21 de setembro de 2022, publicada no DOU de 22 de setembro de 2022 e por seu Gerente administrativo, Vagno Nunes de Oliveira, brasileiro, RG nº XXX.082.XXX SSP/MS e CPF nº XXX.295.701-XX, nomeado pela Portaria-SEI nº 24, de 05 de fevereiro de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 05/2023, processo administrativo nº 23529.002354/2022-59, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e no termo de referência, sujeitando-se as partes às normas constantes no RLCE 2.0, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de informática para o hospital universitário da UFGD, especificados no item 1 do termo de referência, anexo do Edital de Pregão nº 05/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item do TR | COMPUSSET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF: 65.529.489/0001-39. Rua Juquiá, nº 39 - Rudge Ramos CEP 09.629-040 – São Bernardo do Campo - SP. E-mail: eduardo@compuset.com.br. Tel.: (11) 50174253. Representada por: Eduardo Torres de Matos, portador da Carteira de Identidade nº XX.489.XX e CPF XXX.294.128-XX | Marca/Modelo (se exigida no edital) | Código | Unidade | Quantidade HUGD 155016 | Quantidade 9º BEC/mb 160132 | Quantidade 20º RCB 160512 | Valor Unitário | Valor total |
|-------------|--|-------------------------------------|--------|---------|------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------|--------------|
| X | | | | | | | | | |
| 1 | ALICATE PARA CRIMPAR, COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ-45 MACHO | TSA | 402594 | Unidade | 2 | 4 | 5 | R\$ 32,60 | R\$ 358,60 |
| 8 | CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO-MACHO, MODELO: RJ-45 CATEGORIA 6, TIPO DE CABO: U/UTP, DIÂMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG, MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100µIN (2,54µM) DE NÍQUEL, MATERIAL DO PRODUTO: TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 | CABLIX | 404854 | Unidade | 100 | | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 100,00 |
| 9 | CONECTOR FÊMEA PARA CABO RJ-45; KEYSTONE; CATEGORIA: CAT.6; MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA; DIÂMETRO MÍNIMO DO CONDUTOR: 22 AWG; PADRÃO DE MONTAGEM: T568 A/B. | CABLIX | 402571 | Unidade | 60 | 30 | 60 | R\$ 8,00 | R\$ 1.200,00 |
| 14 | FERRAMENTA DE INSERÇÃO, TIPO PUCHDOWN, PARA INSERÇÃO, FIXAÇÃO DE CONECTOR RJ-45 FÊMEA. | TSA | 402750 | Unidade | 2 | 1 | 3 | R\$ 25,00 | R\$ 150,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | R\$ 1.808,60 |

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HU/UFGD.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS; MEX-20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS

4. ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada, desde que respeitado o prazo previsto no art. 12 do Decreto nº 7.982/2013.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 120 (cento e vinte) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Item 31

- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.
7. PENALIDADES
- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no termo de referência.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
8. CONDIÇÕES GERAIS
- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º, do Decreto nº 7.892, de 2013.
- 8.4. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Ou Subseção Judiciária do município de Dourados-MS para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata que não possam ser compostos pela conciliação.

Dourados/MS, data da assinatura eletrônica.

| | |
|---|---|
| Hermeto Macario Amin Paschoalick Presidente / Superintendente - Ebserh | Eduardo Torres Matos Cargo / Representante Legal |
| Vagno Nunes de Oliveira Diretor / Gerente - Ebserh | |



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Torres de Matos, Usuário Externo, em 22/05/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Vagno Nunes de Oliveira, Gerente, em 29/05/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Hermeto Macario Amin Paschoalick, Superintendente, em 29/05/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador 29947844 e o código CRC 3C259027.

Referência: Processo nº 23529.002354/2022-59 SEI nº 29947844



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.529.489/0001-39 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/06/1991 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL COMPUSET INFORMATICA LTDA |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUSET | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R JUQUIA | NÚMERO 39 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|---|-----------------|
| CEP 09.629-040 | BAIRRO/DISTRITO RUDGE RAMOS | MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO | UF SP |
|--------------------------|---------------------------------------|---|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@COMPUSET.COM.BR | TELEFONE (11) 5017-4253 |
|---|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2001 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2024** às **11:10:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

► **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

■ **Órgão** : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 ■ **UASG** : 160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR
 ■ **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00018/2023
 ■ **Período de Vigência** : **17/10/2023 até**
 : **17/10/2024** **Data Assinatura** : 17/10/2023

■ **Material:** 000332598 - MOLDURA CONECTOR, MATERIAL PLÁSTICO, USO FIXAÇÃO CONECTOR RJ45 FÊMEA **Item:** 00003 **Qtde Item:** 835 **Valor Total:** 7.515,00

| CLASSIFICAÇÃO | VENCEDOR | QTDE | PREÇO UNIT. | VALOR TOTAL | MARCA |
|---------------|---|------|-------------|-------------|-----------|
| 1 | 44307153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA | 835 | 9,0000 | 7.515,00 | adconnect |

[Voltar](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.307.153/0001-51 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 19/11/2021 |
| NOME EMPRESARIAL RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO EST DOS BANDEIRANTES | NÚMERO 14797 | COMPLEMENTO CAS 17 | |
| CEP 22.783-025 | BAIRRO/DISTRITO VARGEM PEQUENA | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RRACOMERCIO@GMAIL.COM | | TELEFONE (21) 8590-9090 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **11:39:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Modelo / Versão: SC SC SM 3M**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CORDÃO FIBRA ÓPTICO SIMPLEX TIPO SC SC-UPC MONOMODO 3 mts Azul ANATEL**Total do Fornecedor: R\$ 2.782,7100****42.726.388/0001-52 - L DE A B DANTAS**

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|--------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 43 | <u>Memória ram</u> | Unidade | 314 | R\$ 109,9900 | R\$ 84,9800 | R\$ 26.683,7200 |

Marca: KINGSTON**Fabricante:** KINGSTON**Modelo / Versão:** 8GB DDR4 2400MHZ**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Memória ram - Aplicação: Microcomputadores, Padrão: Ddr4, Frequência 2400 Mhz 240-Pin, Capacidade Memória: 8 GB,**Total do Fornecedor: R\$ 26.683,7200****42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA**

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 4 | <u>Conector</u> | Unidade | 305 | R\$ 14,2600 | R\$ 8,5000 | R\$ 2.592,5000 |

Marca: LINK+**Fabricante:** LINK+**Modelo / Versão:** LINK+**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONECTOR FEMEA GIGALAN STANDARD CAT.5e: Corpo em policarbonato não propagante à chama (UL 94V-0). Possui etiqueta de codificação de acordo com a pinagem de cores T568A e I568B. Aceita cabos UIP de par trançado cem diametro de 24 AWG. Os contatos são banhados de ouro. Alta performance aprovados pela norma ANSI/EIA/TIA 568B.

| | | | | | | |
|----|-----------------------------|---------|-----|-------------|-------------|----------------|
| 23 | <u>Alicate para climpar</u> | Unidade | 102 | R\$ 79,4000 | R\$ 34,9000 | R\$ 3.559,8000 |
|----|-----------------------------|---------|-----|-------------|-------------|----------------|

Marca: 568R**Fabricante:** 568R**Modelo / Versão:** 568R**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALICATE PARA CRIMPAR RJ 11/12/45 - Com Catraca

| | | | | | | |
|----|------------------|---------|-----|-------------|-------------|----------------|
| 28 | <u>Adaptador</u> | Unidade | 113 | R\$ 30,6600 | R\$ 19,5000 | R\$ 2.203,5000 |
|----|------------------|---------|-----|-------------|-------------|----------------|

Marca: HDMI/VGA**Fabricante:** HDMI/VGA**Modelo / Versão:** HDMI/VGA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA COM SAÍDA P2 DE ÁUDIO, com as seguintes características: - Converter Sinal Hdmi X Vga; - Condutor de Alta Qualidade com Terminais Banhados; - Plug Play; - Sem alimentação externa; - Hdmi Macho E Vga Fêmea; - Deverá suportar Hdcp 1.0/1.1/1.2; - Formatos Hdmi 480i/576i/480p/576p/720p/1080i/1080p; - Formatos Vga 480i/576i/480p/576p/720p/1080i/1080p - Deverá suportar Resoluções: 800x600, 1024x768, 1280x720, 1280x1024, 1920x1080.

| | | | | | | |
|----|----------------------|---------|-----|-------------|-------------|----------------|
| 29 | <u>Cabo extensor</u> | Unidade | 169 | R\$ 59,0000 | R\$ 22,9000 | R\$ 3.870,1000 |
|----|----------------------|---------|-----|-------------|-------------|----------------|

Marca: QUALITY**Fabricante:** QUALITY**Modelo / Versão:** QUALITY**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO HDMI/HDMI 5 METROS- Tamanho 5 metros; Em conformidade com RoHS, Cabo HDMI Versão 2.0, 19 Pinos, 4K, Ultra HD, 3D; oferece imagem com resolução Ultra HD de 4K e som com qualidade digital, imersivo com até 32 canais de áudio e frequência de áudio até 1536KHZ. Velocidade de transmissão de 18GBPS e proporção de Cinema 21:9. Compatibilidade: 2.0 / 1.4 / 1.3B e todos os padrões HDMI anteriores. Resolução de Vídeo: 576I, 576P, 720I, 720P, 1080P e 2160P - 4K@60HZ. Velocidade de Transmissão: Alta taxa de transferência de 18 GBPS/S à 600MHZ. Retorno de Áudio 7.1: Permite transmitir o áudio sem a necessidade de passar um cabo a parte. Compatível com todos os formatos atuais de 3D. Quadros Segundo: 5060Hz; Dual View: 2 fluxos de vídeo simultâneos; Transmissão de 4 canais de áudio simultâneos. Utilização: Modelos como HDTV, Home Theater, Vídeos Games PS3, PS4, Xbox, Projetores, Televisores LCD, LED, DVD, Receiver Box, Telões, Blue-Ray, entre outros aparelhos com HDMI. Conectores: Banhados a ouro 24K.**Total do Fornecedor: R\$ 12.225,9000****44.211.299/0003-60 - IMPORTA BRASIL LTDA**

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|--------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 36 | <u>Processador</u> | Unidade | 298 | R\$ 440,6200 | R\$ 197,3400 | R\$ 58.807,3200 |

Marca: Inte**Fabricante:** Inte**Modelo / Versão:** Inte**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ROCESSADOR TIPO I5 Intel Core i5, 10ª geração (ou superior), soquete LGA 1151, Quad-Core (ou superior), 3.1GHz (3.4GHz Turbo Boost) (ou superior), 4 x 256KB L2 (ou superior) Cache 6MB (ou superior), L3 Cache

| | | | | | | |
|----|------------------------|---------|-----|--------------|--------------|-----------------|
| 82 | <u>Disco magnético</u> | Unidade | 134 | R\$ 369,9000 | R\$ 222,7100 | R\$ 29.843,1400 |
|----|------------------------|---------|-----|--------------|--------------|-----------------|

Marca: Western Digita**Fabricante:** Western Digita**Modelo / Versão:** Western Digita**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DISCO RIGIDO PADRÃO SATA 2TB com capacidade de 2TB (ou superior), no mínimo com 7200 RPM 64MB Cache SATA 6.0Gb/s 3.5. Modelo de referência: Seagate Barracuda ST2000DM001, ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade ou superior**Total do Fornecedor: R\$ 88.650,4600****44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA**

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 1 | <u>Cabo Rede Computador</u> | Unidade | 688 | R\$ 15,0000 | R\$ 11,1800 | R\$ 7.691,8400 |

Marca: Seccon**Fabricante:** Seccon**Modelo / Versão:** CY-5128-CAT6-1.5M-BL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PATCH CORD METÁLICO U/UTP CAT 6 0,50 METROS COR AZUL: METÁLICO, CATEGORIA 6 UTP (não blindado) de 4 pares flexível, montado e testado(certificado em Categoria 6) 100% em fábrica com padrão de crimpagem

seguindo o T568-A em ambas as extremidades, garantia de 12 meses do fabricante, cabo na cor azul, capas termoplásticas protetoras coloridas da mesma cor do cabo ou incolor (translúcido) no mesmo dimensional do RJ-45(boot slim) e tamanho mínimo de 1,4 e máximo de 1,5 metros. MARCA REFERÊNCIA: Furukawa, ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade. O produto deve ser homologado pela anatel

| | | | | | | |
|---|-------------------------|---------|-----|-------------|------------|----------------|
| 3 | <u>Moldura Conector</u> | Unidade | 835 | R\$ 36,9000 | R\$ 9,0000 | R\$ 7.515,0000 |
|---|-------------------------|---------|-----|-------------|------------|----------------|

Marca: adconnect

Fabricante: adconnect

Modelo / Versão: AD - 10041

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONECTOR FÊMEA GIGALAN STANDARD CAT.6 Características construtivas, Cor: Branco, Tipo de conector: RJ-45, Padrão de montagem: T568 B, Material do corpo do conector: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0, Material do contato elétrico: Bronze fosforoso com 50in (1,27m) de ouro e 100in (2,54m) de níquel, Diâmetro do Condutor : 26 a 22 AWG ; Performance: Força de retenção entre Jack e plug Mínimo133N : 750 RJ45 e 200 RJ11; Quantidade de ciclos : 200 no bloco IDC; Resistência de Isolamento: 500M; Resistência de Contato: 20m; Resistência DC: 0,1 ; Prova de Tensão Dielétrica: 1000V (RMS, 60Hz, 1min); Força de retenção: 800g; MARCA REFERÊNCIA: Furukawa, ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade

| | | | | | | |
|---|-----------------|---------|------|------------|------------|----------------|
| 5 | <u>Conector</u> | Unidade | 2615 | R\$ 1,2500 | R\$ 0,5000 | R\$ 1.307,5000 |
|---|-----------------|---------|------|------------|------------|----------------|

Marca: Seccon

Fabricante: Seccon

Modelo / Versão: WT-6081

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONECTOR RJ45 MACHO BLINDADO CAT6 STP, eia/tia -568 de performance, garantindo o melhor desempenho em redes fast ethernet (100mbps) e gigabit (1000mbps), aplicações de multimídias para voz, dados e vídeo.corpo blindado com dimensões precisas em policarbonato ul94v, material de grande resistência a impactos e temperatura com trava suportando alta tensão mecânica, fazem com que o conector gts se encaixe perfeitamente a switches, conectores fêmeas e patch panels de modo a não gerar perda nas transmissões. MARCA REFERÊNCIA: Furukawa, ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade. O produto deve ser homologado pela anatel

| | | | | | | |
|---|------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|
| 8 | <u>Extensão Óptica</u> | Unidade | 35 | R\$ 229,0000 | R\$ 210,0000 | R\$ 7.350,0000 |
|---|------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|

Marca: Fibersul

Fabricante: Fibersul

Modelo / Versão: CEO 24F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA DE EMENDA ÓPTICA PARA USO EXTERNO COM FECHAMENTO MECÂNICO 24 FIBRAS. Garantia mínima de 01 ano. Deverá ser Homologado Pela Anatel.

| | | | | | | |
|---|------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|
| 9 | <u>Extensão Óptica</u> | Unidade | 35 | R\$ 176,1800 | R\$ 146,7400 | R\$ 5.135,9000 |
|---|------------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|

Marca: Fibersul

Fabricante: Fibersul

Modelo / Versão: CEO 12F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA DE EMENDA ÓPTICA (MINI CEO) PARA ATÉ 12 FIBRAS ÓPTICAS utilizada para abrigar e proteger as emendas ópticas entre cabos ópticos. Garantia mínima de 01 ano. Deverá ser Homologado Pela Anatel

| | | | | | | |
|----|-----------------|---------|-----|-------------|-------------|----------------|
| 12 | <u>Conector</u> | Unidade | 119 | R\$ 47,4900 | R\$ 23,0000 | R\$ 2.737,0000 |
|----|-----------------|---------|-----|-------------|-------------|----------------|

Marca: Fibersul

Fabricante: Fibersul

Modelo / Versão: LC-LC SM 2MT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDÃO FIBRA ÓPTICO TIPO LC/LC - MONOMODO (2,5mts). Cabo de Manobra. Produto ofertado deve ser Homologado Pela Anatel

| | | | | | | |
|----|------------------------|---------|-----|-------------|-------------|----------------|
| 13 | <u>Extensão óptica</u> | Unidade | 129 | R\$ 55,5100 | R\$ 23,0000 | R\$ 2.967,0000 |
|----|------------------------|---------|-----|-------------|-------------|----------------|

Marca: Fibersul

Fabricante: Fibersul

Modelo / Versão: LC-LC MM 2MT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDAO FIBRA OPTICO TIPO LC-/LC MULTIMODO (2,5 mts) Cabo de Manobra. Produto ofertado deve ser Homologado Pela Anatel.

| | | | | | | |
|----|------------------------|---------|-----|--------------|-------------|----------------|
| 14 | <u>Extensão óptica</u> | Unidade | 129 | R\$ 108,1500 | R\$ 43,0000 | R\$ 5.547,0000 |
|----|------------------------|---------|-----|--------------|-------------|----------------|

Marca: Fibersul

Fabricante: Fibersul

Modelo / Versão: LC-LC MM 2MT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDÃO DUPLEX ÓPTICO LC-SPC/LC-SPC (2.5mts) MULTIMODO. Produto ofertado deve ser Homologado Pela Anatel.

| | | | | | | |
|----|------------------------|---------|----|-------------|-------------|----------------|
| 15 | <u>Extensão óptica</u> | Unidade | 62 | R\$ 91,9600 | R\$ 44,0000 | R\$ 2.728,0000 |
|----|------------------------|---------|----|-------------|-------------|----------------|

Marca: Fibersul

Fabricante: Fibersul

Modelo / Versão: Tubete óptico

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR DE EMENDA para fibra optica tubete 60 mm pct 50 un. Produto ofertado deve ser Homologado Pela Anatel.

| | | | | | | |
|----|------------------------|---------|----|-------------|-------------|----------------|
| 16 | <u>Extensão óptica</u> | Unidade | 98 | R\$ 42,6000 | R\$ 37,0000 | R\$ 3.626,0000 |
|----|------------------------|---------|----|-------------|-------------|----------------|

Marca: Fibersul

Fabricante: Fibersul

Modelo / Versão: LC-LC SM 2MT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDÃO DUPLEX ÓPTICO LC-SPC/LC-SPC (2.5mts) MONOMODO. Produto ofertado deve ser Homologado Pela Anatel.

| | | | | | | |
|----|-----------------|---------|----|-------------|-------------|----------------|
| 17 | <u>Conector</u> | Unidade | 94 | R\$ 12,0000 | R\$ 11,9000 | R\$ 1.118,6000 |
|----|-----------------|---------|----|-------------|-------------|----------------|

Marca: Fibersul

Fabricante: Fibersul

Modelo / Versão: Conector SC/APC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONECTOR ADAPTADOR SC/APC INTERNO MONOMODO. Produto ofertado deve ser Homologado Pela Anatel.

| | | | | | | |
|----|--------------------|---------|----|--------------|--------------|-----------------|
| 18 | <u>Patch panel</u> | Unidade | 96 | R\$ 178,4000 | R\$ 130,0000 | R\$ 12.480,0000 |
|----|--------------------|---------|----|--------------|--------------|-----------------|

Marca: Seccon

Fabricante: Seccon

Modelo / Versão: HCI-BP24NAIB66M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PATCH PANNEL DE 24 PORTAS CAT6: Disponibilizar conectividade entre o cabeamento horizontal e os equipamentos de transmissão b. Aplicações: Instalação em racks para conformidade de cabeamento estruturado; c. Características Técnicas: Padrão TIA/EIA 568A; Quantidade de portas: 24 Tipo das portas: RJ-45 Fêmea na parte frontal e IDC específico para suportar condutores de 22 a 26AWG; Largura: para instalação em rack de 19 ; Altura: 1U; Cor: Preta; Guia traseiro; Portas frontais numeradas. OBSERVAÇÃO: Acompanha parafusos, porcas gaiola e arruelas para fixação em rack; MARCA REFERÊNCIA: Furukawa, ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade.

MEMORANDO Nº 83/2024

Maringá, 26 de janeiro de 2024.

De: Compras e Licitação
Para: Diretoria Administrativa

Considerando o recebimento do termo de referência, através do Protocolo nº 406/2023, que originou a Autorização de Despesa nº 06/2024, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais de expediente, informática e bem permanente, utilizados no CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, proveniente do setor de Patrimônio;

Considerando os parâmetros para pesquisa de mercado foram consultados os Sistemas "Painel de Preço", "Banco de Preços", ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais), contratações similares feitas por outra Administração Pública, como preço de referência de mercado;

Considerando que a consulta de preço também foi realizada com fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail;

Considerando que foram consultadas 24 (vinte e quatro) empresas do ramo de materiais de expediente e informática;

Considerando a Resolução n. 75/2023, Art. 4, Parágrafo 1º, Inciso IV, onde estabelece *registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como respostas à solicitação que trata o inciso III do caput*, sendo: F.G.COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA, CAMPOS & GAVA LTDA, CAROL COMERCIAL LTDA, CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CLEANTECH REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA, DASMAI COMERCIO LTDA, DONATA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, EREMARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CORREA & VARALLO COMERCIO LTDA, HOPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, HP LIMP HIGIENE E EMBALAGENS LTDA, INGALIMP EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA LIMPEZA LTDA, JC FERRAGENS LTDA,

JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, LE BLANC COMERCIO LTDA, ZANETTI & ESTABILLE LTDA, LOJA DA LIMPEZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, MASTERLON PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, NG DE FRANCE IND E COM DE COSMÉTICOS LTDA, ROMEO COMERCIAL LTDA, TUBARÃO PRODUTOS PARA LIMPEZA, e VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY-ME.

Considerando os responsáveis pela consulta de preço, Giséli Nardi Paixão – Marícula nº 83 e Maiko Cezar Paulino – Marícula nº 210.

Considerando que o valor máximo estimado para a contratação foi apurado após o cálculo da média dos preços de mercado obtidos através de pesquisa de preços praticados, tendo-se como valor total estimado a importância de R\$ 55.460,74 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos). Os recursos para a referida contratação serão conforme dotação orçamentária constante nos autos;

Considerando que mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação;

Considerando que entendemos que a presente contratação poderá ser realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, realizado na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO ITEM.

Considerando o modo de disputa dos lances será o MODO ABERTO, conforme estabelece o artigo 31, I do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e o valor estimado para a contratação não terá caráter sigiloso.

O presente certame licitatório observará o cumprimento dos princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal e os dispositivos legais previstos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no processo anexo e nas informações acima segue processo para decisão e autorização.

Atenciosamente,


Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso
Presidente da Comissão de Contratação

PARECER

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. PARECER INICIAL. ANÁLISE DA FASE INTERNA. PROCEDIMENTO HÍGIDO. CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. APTIDÃO PARA INÍCIO DA FASE EXTERNA.

PARECER Nº 001/2024-INI

Senhor Secretário Executivo,

DA CONSULTA

Trata-se de consulta realizada para esta assessoria jurídica sobre a viabilidade e a conformidade legal para a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para a “contratação de empresa para a aquisição dos materiais de limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha elencados abaixo a serem utilizados no CISAMUSEP”, conforme Termo de Referência encaminhado pelo Setor Responsável.

Em análise à integralidade do processo percebe-se constar do mesmo os seguintes documentos:

- a-) autorização de despesas;
- b-) estudo técnico preliminar – ETP;
- c-) termo de referência;
- d-) análise de cotação;
- e-) pesquisa de preço;
- f-) solicitação de despesa;
- g-) Memorando nº 28/2024;
- l-) minuta de edital com seus anexos, inclusive minuta de contrato;

É o breve relato do essencial. Passo a opinar.

DO OBJETO DA ANÁLISE JURÍDICA

De plano é oportuno deixar claro que a análise realizada pelo setor jurídico incide sob os aspectos jurídicos formais do processo de contratação.

*

Deixe-se evidente que não cumpre ao setor jurídico analisar atos procedimentais próprios dos agentes de contratação, bem como expressar juízo de valor da pretendida contratação, posto que incumbe aos respectivos agentes públicos competentes a regularidade dos atos de sua competência, a veracidade das informações lançadas no processo e das justificativas apresentadas, bem como as informações e providências no campo orçamentário.

DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

De plano, cumpre destacar que a lei de licitação (Lei nº 14.133/2021), em seu art. 53, determina que ao final da fase preparatória o procedimento siga para o órgão de assessoramento jurídico para realização de controle prévio de legalidade por meio de análise jurídica da contratação.

A análise, neste momento, circunscreve-se à regularidade dos atos iniciais e preparatórios para a instauração do procedimento, mais precisamente da presença das solicitações necessárias e da conformidade das minutas de edital e do contrato com as regras e diretrizes trazidas pela Lei nº 14/133/2021.

Caminhando neste sentido, percebe-se que a o procedimento foi iniciado por meio de realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP), posteriormente foi confeccionado o Termo de Referência provindo do setor responsável. No Termo mencionado constata-se que o responsável por sua elaboração justifica a necessidade de contratação, realiza a descrição detalhada dos objetos da contratação, traz forma e local de entrega, condições de recebimento, documentos necessários a serem apresentados com a proposta, tendo em vista a natureza do objeto a ser contratado, descrição de rol de obrigações mínimas para a contratada, em razão dos riscos que o objeto pode causar, exigência de validade, disposições quanto às condições de pagamento, rol de sanções administrativas nas quais a futura contratada poderá incidir caso descumpra com as obrigações que lhe dizem respeito, regras com relação a apresentação de amostras e, por fim, sobre o prazo de vigência da contratação.

O procedimento traz, ainda, pesquisa de preços sobre os itens a serem adquiridos no certame a ser aberto ao público, pesquisa essa que ampara o estabelecimento de preço máximo que poderá ser praticado pelos interessados no momento da apresentação de suas propostas.

A pesquisa de preço e toda a documentação inerente, presente no procedimento, está resumida em documento intitulado análise de cotação que propicia um quadro objetivo com os nomes das empresas pesquisadas e os respectivos valores por elas praticados.

Consta, ainda, a presença da minuta de edital e do contrato a ser firmado pela empresa vencedora.

Com relação ao edital, da sua análise se extrai que o documento em referência possui os requisitos mínimos para sua aprovação, tal como data e hora para abertura da sessão pública e endereço eletrônico a ser acessado pelos interessados para participação.

Traz, ainda, a descrição pormenorizada do objeto, cujas propostas devem observar; prazos e condições de entrega; indicação da dotação orçamentária responsável por arcar com a aquisição a ser levada a efeito; regras com relação

ao credenciamento inicial das empresas participantes; regras procedimentais sobre a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação e, também, regras sobre a abertura da sessão pública, classificação das propostas e formulação dos lances.

Com relação aos critérios de habilitação, o edital traz a documentação mínima, exigida pela lei, como necessária para a verificação de sua regularidade, jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

A análise constata, também, a presença de critérios a serem observados sobre preço máximo, critérios de julgamento das propostas, bem como sobre recursos a serem manuseados pelos interessados ante ao fim de fases decisivas.

Constata-se, outrossim, determinações quanto à homologação, adjudicação e sanções administrativas, regras relativas à apresentação de amostras e suas análises e condições de pagamentos.

Assim, em relação ao edital percebe-se a presença de todos os requisitos mínimos exigidos pela legislação.

Em relação à minuta de contrato, a ser firmada pelo CISAMUSEP e a licitante vencedora, denota-se a presença de seus pressupostos básicos, tal como exigido pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021, em especial em relação à matéria de contrato administrativo, de modo que há cláusulas especificando o objeto, a forma de fornecimento do objeto contratado, o preço e as suas condições de pagamento, datas e prazos de início e conclusão da execução da obrigação, indicação de dotação pela qual a despesa será executada, direitos e responsabilidades das partes, penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento, hipóteses em que a rescisão poderá ser realizada, bem como direitos da administração quando ela ocorrer por culpa do fornecedor e, por fim, a obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas durante a licitação.

O procedimento veio, ainda, instruído com a solicitação de despesa, onde se providenciou a reserva de numerário para a contratação, conforme Ficha de Autorização de Despesa nº 03/2024.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, o parecer desta Assessoria Jurídica é que, estando presentes as condições e requisitos aqui dispostos, é possível a abertura de processo de licitação na modalidade pregão, conforme pretendido. É o parecer, razão pela qual submeto à apreciação do Senhor Secretário Executivo, para que, em sendo aprovado, determine a adoção de medidas legais cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Maringá/PR, 17 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO CARLOS GOMES
OAB/PR: 26.262
CISAMUSEP



Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº: 357 / 2024

Data Emissão: 23/01/2024

Cotação: 6

Órgão: 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
Unidade Orçamentária: 01.001. Secretaria Executiva
Função: 10 Saúde
Sub Função: 123 Administração Financeira
Programa: 0001 Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2001 Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 16 00 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte de Recurso: 1069 CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fornecedor: A DEFINIR

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE UTILIZADOS NO CISAMUSEP.

| <u>Item</u> | <u>Descrição</u> | <u>Unidade</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Vlr. Unitário</u> | <u>Vlr. Total</u> |
|-------------|--|----------------|-------------------|----------------------|-------------------|
| 1 | BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA EM PAPEL TERMOSCRIPPT PARA EMISSÃO DE SENHAS, COM 57MM DE LARGURA X, 40M DE COMPRIMENTO E GRAMATURA ENTRE 48 E 55G/M², COMPATÍVEL COM IMPRESSORA TÉRMICA MP4200-TH DA MARCA BEMATECH. COM MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5. APRESENTAR AMOSTRA. | RL | 260,0000 | 4,3900 | 1.141,40 |
| 2 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO ONDULADO DE MATERIAL NÃO RECICLÁVEL. MEDINDO 35,5X25X14 CM (CxXxL) E 3 MM DE ESPESSURA, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5%. DESMONTÁVEL. GRAMATURA MÍNIMA DE 440 G/M². FECHAMENTO A BASE DE CORTE E VINCO. NA COR INTERNA E EXTERNA PARDA. | UNID | 720,0000 | 3,6700 | 2.642,40 |
| 3 | CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA FLUORESCENTE, COM O CORPO EXTERNO EM AMARELO, PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO. NÃO RECARREGÁVEL, EMBALADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES, QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UNID | 168,0000 | 1,6300 | 273,84 |
| 4 | CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE FLUORESCENTE, COM O CORPO EXTERNO | UNID | 48,0000 | 1,6200 | 77,76 |

Solicitante

Secretário Executivo



Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

| | | | | | |
|----|---|------|-------------|---------|----------|
| | COLORIDO EM VERDE, PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO. NÃO RECARREGÁVEL, EMBALADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | |
| 5 | CANETA PARA TECIDO, COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDO EM ALGODÃO, RESISTENTE À LAVAGEM, COR PRETA FOSCA, ATÓXICA. | UNID | 4,0000 | 6,6100 | 26,44 |
| 6 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,3 MM, COM UM LADO EM RELEVO E OUTRO LADO LISO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | UNID | 100,0000 | 0,8400 | 84,00 |
| 7 | CARTUCHO DE TONER Nº CF414A (W2020A) PRETO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET 428FDW, COM CAPACIDADE PARA 2400 CÓPIAS. EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UNID | 3,0000 | 81,9700 | 245,91 |
| 8 | CLIPS 3/0 EM AÇO ARAME GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 500G, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | CX | 10,0000 | 22,2000 | 222,00 |
| 9 | COLA EM BASTÃO COM APLICAÇÃO E ADERÊNCIA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL, COM GLICERINA. EMBALAGEM COM 40G QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UNID | 12,0000 | 4,3200 | 51,84 |
| 10 | COLCHETE Nº 15 LATONADO, EMBALADOS EM CAIXA CARTÃO COM 72 UNIDADES. | CX | 2,0000 | 17,7900 | 35,58 |
| 11 | CREME INDICADO PARA O MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, NÃO TÓXICO, COM 12G, COMPOSIÇÃO: GLOCÓIS, ACIDO GRAXOS E ESSENCIA - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UNID | 10,0000 | 4,5300 | 45,30 |
| 12 | ENVELOPE DE PAPEL MODELO SACO, NA COR BRANCA, 80G, MEDINDO 162X229MM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5%. EMBALADOS EM CAIXA COM 250 UNIDADES, QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | UNID | 10.000,0000 | 0,3400 | 3.400,00 |
| 13 | ESPIRAL DE PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, COM DIÂMETRO DE 29MM, PARA ENCADERNAR 200 FOLHAS, COM COMPRIMENTO DE 33 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5%. | UNID | 10,0000 | 1,8500 | 18,50 |

Solicitante

Secretário Executivo



Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

| | | | | | |
|----|---|------|---------|------------|----------|
| 14 | EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 15CM E LARGURA DE 1,5CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 3%. | UNID | 10,0000 | 4,3600 | 43,60 |
| 15 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M, MEDIDAS PODENDO VARIAR EM +/- 5%, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP), COM ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | RL | 45,0000 | 5,0800 | 228,60 |
| 16 | FITA DE NYLON PARA IMPRESSORA MATRICIAL, COMPATÍVEL COM MODELO ERC 09/22, NA COR PRETA, SEM SOLDA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UNID | 24,0000 | 22,4700 | 539,28 |
| 17 | FRAGMENTADORA DE PAPEL; COM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E SEM NECESSIDADE DE PARADA PARA RESFRIAMENTO DO MOTOR; COM CAPACIDADE DE FRAGMENTAR NO MÍNIMO 15 FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75G/M ² , CLIPS, GRAMPOS, CARTÕES E CD/DVD; COM TAMANHO MÁXIMO DA PARTÍCULA DE 160MM ² E COM NÍVEL DE SEGURANÇA MÍNIMO P4 PARA PAPÉIS; COM VELOCIDADE MÍNIMA DE FRAGMENTAÇÃO DE 2,8M/MIN; COM ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; COM REVERSÃO AUTOMÁTICA - TECNOLOGIA DE ANTIATOLAMENTO; COM ABERTURA PARA INSERÇÃO DE FOLHAS MÍNIMA DE 240MM; COM CESTO DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60L E INDICADOR DE CESTO CHEIO; COM ENGRENAGENS E PENTES METÁLICOS; COM MOTOR POR INDUÇÃO MAGNÉTICA E POTÊNCIA MÍNIMA DE 760W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA TÉRMICA; DEVERÁ POSSUIR 4 RODÍZIOS, DEVERÁ SER BIVOLT OU 110V; COM NÍVEL DE RUÍDO NO MÁXIMO DE 65DB; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UNID | 1,0000 | 9.486,6300 | 9.486,63 |
| 18 | GRAMPEADOR DE MESA COMPATÍVEL COM O GRAMPO Nº 26/6, COM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 20 CM (MEDIDAS PODENDO VARIAR EM +/- 3%), DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS DE 75G/M ² , SUPORTE MÓVEL PARA FIXAÇÃO PERMANENTE E TEMPORÁRIA, ALCANCE NO MÍNIMO 9CM, EMBALADO EM CAIXA QUE DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E Nº DO LOTE. APRESENTAR AMOSTRA. | UNID | 6,0000 | 22,8500 | 137,10 |
| 19 | GRAMPO Nº 9/14 GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, EMBALAGEM COM 5000 | CX | 4,0000 | 31,1000 | 124,40 |

Solicitante

Secretário Executivo



Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

| | GRAMPOS QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE. | | | | |
|----|---|------|------------|----------|-----------|
| 20 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, Nº 26/6 EM AÇO GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMOS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | CX | 50,0000 | 7,3800 | 369,00 |
| 21 | LÁPIS PRETO 2HB, FORMATO SEXTAVADO, ATÓXICO, MEDINDO 175 MM DE COMPRIMENTO, MEDIDA PODENDO VARIAR + OU - 5%, EMBALADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA. | UNID | 12,0000 | 1,3400 | 16,08 |
| 22 | LIVRO DE ATAS EM BROCHURA, COM 100 FOLHAS, NUMERADA, COM CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56G/M², MEDINDO 206 X 300MM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 3%, DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | UNID | 15,0000 | 17,0900 | 256,35 |
| 23 | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, BROCHURA, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/M², MEDINDO 215X157MM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 3%, DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | UNID | 15,0000 | 18,9300 | 283,95 |
| 24 | PAPEL KRAFT NATURAL LISO, GRAMATURA 80G, LARGURA 60CM, BOBINA COM 10KG, PODENDO VARIAR +/- 3%. | RL | 4,0000 | 158,8200 | 635,28 |
| 25 | PAPEL SULFITE, GRAMATURA DE 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO 210X297MM, ALVURA MÍNIMA DE 90%, OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, PH ALCALINO, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO ISO 9001, AMBIENTAL FSC OU CERFLOR; DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM RESMA, CONTENDO 500 (QUINHENTAS) FOLHAS E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 10 RESMAS, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | RES | 1.200,0000 | 22,9400 | 27.528,00 |
| 26 | PERCEVEJOS EM AÇO LATONADO DOURADO, COM PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE | CX | 2,0000 | 4,2600 | 8,52 |
| 27 | SUORTE PARA DUREX, PARA ROLOS DE FITAS COM LARGURAS DE 12MM OU 19MM, ERGONÔMICO, COMPACTO, COM LATERAIS PROJETADAS PARA PROPORCIONAR UM MANUSEIO SEGURO; LÂMINA DE AÇO INOX SERRILHADA, BASE ANTI-DERRAPANTE, MEDIDAS 195x100x95MM; PODENDO VARIAR EM +/- 5%. | UNID | 4,0000 | 21,7800 | 87,12 |
| 28 | TESOURA COMUM DE USO GERAL, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO DE 8 POLEGADAS, | UNID | 6,0000 | 13,4200 | 80,52 |

Solicitante

Secretário Executivo



Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

| | | | | |
|---------------|--|---------|--------|------------------|
| 29 | PODENDO VARIAR +/- 7%. CONECTOR RJ45 KEYSTONE CAT6 FÊMEA UNID COMPATÍVEL COM RJ11 COM SUPORTE PARA DE CONDUTORES DE 22 A 26 AWG | 16,0000 | 8,0300 | 128,48 |
| Total: | | | | 48.217,88 |

Solicitante

Secretário Executivo



Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº: 358 / 2024

Data Emissão: 23/01/2024

Cotação: 6

Órgão: 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
Unidade Orçamentária: 01.001. Secretaria Executiva
Função: 10 Saúde
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0003 Mais Saúde para os Municípios
Projeto/Atividade: 2004 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 16 00 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte de Recurso: 02369 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS

Fornecedor: A DEFINIR

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE UTILIZADOS NO CISAMUSEP.

| <u>Item</u> | <u>Descrição</u> | <u>Unidade</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Vlr. Unitário</u> | <u>Vlr. Total</u> |
|-------------|---|----------------|-------------------|----------------------|-------------------|
| 1 | ETIQUETAS BRANCAS PARA IMPRESSORA DO TIPO LASERJET, FORMATO CARTA, ADESIVO PERMANENTE, TAMANHO DA ETIQUETA DE 25,4X66,7MM, COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM TOTAL DE 3000 ETIQUETAS. | ENV | 6,0000 | 50,6100 | 303,66 |
| 2 | GANCHO MULTIUSO ADESIVO, CAPACIDADE DE PESO DE NO MÍNIMO 1KG, EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR BRANCA, ACOMPANHA O MATERIAL FIXADOR. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | UNID | 20,0000 | 5,7200 | 114,40 |
| 3 | PAPEL SULFITE, GRAMATURA DE 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO 210X297MM, ALVURA MÍNIMA DE 90%, OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, PH ALCALINO, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO ISO 9001, AMBIENTAL FSC OU CERFLOR; DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM RESMA, CONTENDO 500 (QUINHENTAS) FOLHAS E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 10 RESMAS, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | RES | 300,0000 | 22,9400 | 6.882,00 |

Total: 7.300,06

Solicitante

Secretário Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

COMPRASGOV Nº 90004/2024

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais de expediente, informática e bem permanente destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: 21 de fevereiro de 2024, às 09h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 55.517,94 (cinquenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.org.br

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024-000

1 - Itens da Licitação

1 - Bobina Papel Impressora

Descrição Detalhada: Bobina Papel Impressora Tipo Papel: Térmico , Cor: Amarela , Comprimento: 40 M, Largura: 57 MM, Aplicação: Impressora Elgin , Características Adicionais: Uma Via

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 260

Critério de Julgamento: Menor Preço ✓ **Critério de Valor:** Valor Estimado ✓

Valor Total (R\$): 1.141,40 ✓

Unidade de Fornecimento: Rolo 35 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (260)

2 - Caixa Arquivo

Descrição Detalhada: Caixa Arquivo Material: Papelão Ondulado , Dimensão (C X L X A): 35,0 X 14,0 X 24,0 CM, Cor: Pardo , Impressão: Sem Impressão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 720

Critério de Julgamento: Menor Preço ✓ **Critério de Valor:** Valor Estimado ✓

Valor Total (R\$): 2.642,40 ✓

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (720) ✓

3 - Caneta Marca-Texto

Descrição Detalhada: Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Fluorescente Amarela , Tipo: Base Água , Características Adicionais: Secagem Rápida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 168 ✓

Critério de Julgamento: Menor Preço ✓ **Critério de Valor:** Valor Estimado ✓

Valor Total (R\$): 273,84 ✓

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (168)

4 - Caneta Marca-Texto

Descrição Detalhada: Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Verde , Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 48 ✓

Critério de Julgamento: Menor Preço ✓ **Critério de Valor:** Valor Estimado ✓

Valor Total (R\$): 77,76 ✓

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (48)

5 - Caneta Permanente

Descrição Detalhada: Caneta Permanente Material Corpo: Plástico , Material Ponta: Poliéster , Tipo Escrita: Grossa , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Caneta Para Tecido, Fixação A Frio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 /

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 26,44 /

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (4)

6 - Capa Encadernação

Descrição Detalhada: Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: A4 , Cor: Cristal , Formato: 210 X 297 MM, Lombada: 3 MM, Características Adicionais: Térmica, Curvin Steelcrystal, Lombada Aço, Resina,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 84,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (100)

7 - Cartucho Toner Impressora Hp

Descrição Detalhada: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: W2020a

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 245,91

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (3)

8 - Clipe

Descrição Detalhada: Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 3/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 222,00

Unidade de Fornecimento: Caixa 500 G

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (10)

9 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Bastão , Transmítância: Transparente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 51,84

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (12)

10 - Colchete

Descrição Detalhada: Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: Nº 15

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 35,58

Unidade de Fornecimento: Caixa 72 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (2)

11 - Molha-Dedos

Descrição Detalhada: Molha-Dedos Material Base: Plástico , Material Tampa: Plástico , Material Carga: Creme Atóxico , Validade Carga: 1 Ano , Características Adicionais: Não Contém Glicerina E Não Mancha , Composição: Ácido Graxo, Glicóies E Essências

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 45,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (10)

12 - Envelope

Descrição Detalhada: Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 162 X 229 MM, Cor: Parda , Gramatura: 80 G/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 3.400,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (10000)

13 - Espiral Encadernação

Descrição Detalhada: Espiral Encadernação Material: Plástico , Diâmetro: 29 MM, Comprimento: 330 MM, Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 18,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (10)

14 - Extrator Grampo

Descrição Detalhada: Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável , Tipo: Espátula , Tratamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Prensado A Frio, Espessura: 1mm , Comprimento: 150 MM, Largura: 15 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 43,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (10)

15 - Etiqueta Adesiva

Descrição Detalhada: Etiqueta Adesiva Material: Papel Alcalino , Cor: Branca , Largura: 25 MM, Formato: Retangular , Características Adicionais 2: 30 Etiquetas Por Folha, 3 Carreiras , Altura: 66 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 303,66

Unidade de Fornecimento: Caixa 3000 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (6)

16 - Fita Adesiva Embalagem

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno Biorientado Bopp , Comprimento: 1.000 M, Largura: 70 MM, Aplicação: Acondicionamento De Caixas De Medicamentos , Características Adicionais: Transparente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 228,60

Unidade de Fornecimento: Rolo 50 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (45)

17 - Fita Impressora

Descrição Detalhada: Fita Impressora Material: Náilon , Cor: Colorida , Largura: 12 MM, Tipo Impressora: Matricial , Características Adicionais: Cartucho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 539,28

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (24)

18 - Fragmentadora Papel

Descrição Detalhada: Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110/220 V, Limite Operacional: 15 FL, Dimensões Picote: 4 X 30 MM, Abertura: 230 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Tipo: Automática , Características Adicionais: Alimentação Automática/Botão De Retrocesso (Evita , Nível Ruído: 50 D

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 9.486,63

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (1)

19 - Cabideiro

Descrição Detalhada: Cabideiro Material: Aço Cromado , Características Adicionais: Tipo Gancho, Modelo Simples

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 114,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (20)

20 - Grampeador

Descrição Detalhada: Grampeador Material: Polietileno , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 137,10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (6)

21 - Grampo Grampeador

Descrição Detalhada: Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 9/14 , Uso: Grampeador Elétrico , Características Adicionais: 157 Grampos Por Pente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 124,40

Unidade de Fornecimento: Caixa 5000 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (4)

22 - Grampo Grampeador

Descrição Detalhada: Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 369,00

Unidade de Fornecimento: Caixa 5000 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (50)

23 - Lápis Preto

Descrição Detalhada: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: Hb , Formato Corpo: Sextavado , Material Carga: Grafite

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 16,08

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (12)

24 - Livro Ata

Descrição Detalhada: Livro Ata Material: Off-Set Branco , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 310 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Capa Dura Na Cor Preta, Numeradas E Pautadas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 256,35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (15)

25 - Livro Protocolo

Descrição Detalhada: Livro Protocolo Quantidade Folhas: 104 UN, Comprimento: 216 MM, Largura: 154 MM, Tipo Capa: Dura , Material Capa: Papelão 820 G/M2 Revestido Papel Couchê , Gramatura Folhas: 63 G/M2, Material Folhas: Papel Ofsete

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 283,95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (15)

26 - Papel Pardo

Descrição Detalhada: Papel Pardo Material: Celulose Vegetal , Tipo Papel: Semi-Kraft , Comprimento: 100 CM, Largura: 60 CM, Cor: Parda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 635,28

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (4)

27 - Papel Correspondência

Descrição Detalhada: Papel Correspondência Tipo Papel: Papel Sulfite , Gramatura: 90 G/M2, Cor: Extrabranca , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 34.410,00

Unidade de Fornecimento: Pacote 500 FL

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (1500)

28 - Percevejo

Descrição Detalhada: Percevejo Material: Metal , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 8,52

Unidade de Fornecimento: Caixa 100 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (2)

29 - Base Fita Adesiva

Descrição Detalhada: Base Fita Adesiva Material: Plástico Resistente , Tamanho: Pequeno , Cor: Bege , Comprimento: 110 MM, Largura: 55 MM, Altura: 50 MM, Características Adicionais: Lâmina Corte Em Aço Inox Serrilhado, Com Roldana

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 87,12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (4)

30 - Tesoura

Descrição Detalhada: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Tipo Doméstica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 80,52

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (6)

31 - Moldura Conector

Descrição Detalhada: Moldura Conector Material: Plástico , Uso: Fixação Conector Rj45 Fêmea

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 128,48

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (16)

CISAMUSEP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
COMPRA/GOV Nº 80004/2024
OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais de expediente, informática e bem permanente destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: 21 de fevereiro de 2024, às 09h.
LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
PREÇO MÁXIMO: R\$ 55.577,94 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).
Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.org.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCÍCIO BRASILEIRO
COMANDO DA 5ª REGIÃO MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO - Cn Pub 01/2024
Chamada Pública nº 01/2024 - Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários por meio da modalidade de compra institucional do Programa Alimenta Brasil (PAB). Edital: 02/02/2024 às 09h00. Endereço: Rua Tirinta e Um de março, s/n. Bairro: Pinheirinho, Curitiba/PR. CEP: 81150-900. Seção de Aquisições. Licitações e Contratos da 5ª Região Militar e no site www.gov.br/defesa/pt-br/compras/pt-br.
Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 123/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Kit Material Escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino em Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.206.967/0001-98, vencedora dos grupos 01 e 02 com valor total de R\$ 4.015.650,00 (quatro milhões e quinze mil e seiscentos e cinquenta reais); R&L COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.498.674/0001-55, vencedora dos grupos 03 e 04 com valor total de R\$ 96.370,00 (noventa e seis mil e trezentos e setenta reais). Os grupos 03 e 04 foram cancelados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 030/2024 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 02 de fevereiro de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023
OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais e equipamentos de informática, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 132/2023, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETECTOR DA ATA: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS S LTDA - CNPJ: 48.849.767/0001-16
VALOR: de R\$ 166.750,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.
VIAGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023
OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais e equipamentos de informática, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 132/2023, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETECTOR DA ATA: HEAVEN COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.715.884/0001-39
VALOR: de R\$ 159.116,18 (cento e cinquenta e nove mil, cento e dezesseis reais e dezoito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.
VIAGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024 - Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para a realização de eventos de interesse turístico, esportivos e demais eventos no Município de Pontal do Paraná. A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 23/02/2024, às 09 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Edital: Estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência/licitações e portal www.gov.br/compras/pt-br.
Pontal do Paraná, 02 de fevereiro de 2024.
Aurea Munhoz - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 121/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.394/2023
O Município de Piraquara, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que não houve a devida publicação no sistema www.comprasnet.gov.br do edital do Pregão nº 121/2023, o qual tem por objeto a aquisição de Veículo Van - zero KM. Portanto a sessão foi adiada para o dia: 21/02/2024, às 09h00. O Edital está disponível na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1900, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local onde informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamento o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 02 de fevereiro de 2024. Emerson Antonio Zapchou - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023
OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais e equipamentos de informática, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 132/2023, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETECTOR DA ATA: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 23.231.651/0001-98
VALOR: de R\$ 120.270,00 (cento e vinte mil, duzentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.
VIAGÊNCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023
OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais e equipamentos de informática, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 132/2023, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETECTOR DA ATA: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 25.027.024/0001-65.
VALOR: de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.
VIAGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023
OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais e equipamentos de informática, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 132/2023, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETECTOR DA ATA: PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA - CNPJ: 35.779.788/0002-08
VALOR: de R\$ 165.716,25 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.
VIAGÊNCIA: 12 (doze) meses

Accesse nossas Publicidades Legais via QR CODE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATATAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - 23075.06807/2023-34
Pregão Eletrônico Nº 90003 - UFRP (UASG 153079)
OBJETO: Aquisição de papel para impressão gráfica para atender a necessidade da Seção de Imprensa Universitária. TIPO: Menor preço. **DATA DE ABERTURA:** 20/02/2024, às 08h30min. LOCAL: site <http://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital está disponível no site supracitado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações: licita.ufpr.br. Curitiba, 02 de fevereiro de 2024. Sandra Mara Reis dos Santos - Pregoeira.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATATAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - 23075.051550/2023-13
Pregão Eletrônico Nº 80006/2024 - UFRP (UASG 153079)
OBJETO: Aquisição de licenças do sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) SQL Server e do sistema operacional (SO) Windows Server. TIPO: Menor preço. **DATA DE ABERTURA:** 23/02/2024, às 10h30min. LOCAL: site <http://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital está disponível no site supracitado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações: licita.ufpr.br. Curitiba, 02 de fevereiro de 2024. Sandra Mara Reis dos Santos - Pregoeira.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATATAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - 23075.063834/2023-89
Pregão Eletrônico Nº 122/2023 - UFRP (UASG 153079)
OBJETO: Aquisição de licenças de software Microsoft (suite de escritório e sistema operacional). TIPO: Menor preço. **DATA DE ABERTURA:** 23/02/2024, às 10h30min. LOCAL: site <http://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital está disponível no site supracitado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações: licita.ufpr.br. Curitiba, 02 de fevereiro de 2024. Sandra Mara Reis dos Santos - Pregoeira.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Prodiat Nutrição Clínica Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SIMMA a Licença de Instalação, para Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente situada à rua General Potiguara, 1428, Bairro: Novo Mundo, Município: Curitiba-Pr.


SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO OKE DO BRASIL MATERIAIS SINTÉTICOS LTDA; CNPJ: 10.473.626/0001-79 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para Fabricação de Arfetes de Material Plástico não Especificados Anteriormente a ser implantada na Rodovia João Leopoldo Jacomet, nº449, Armz 02 no município de Piraquara/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 - Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades das secretarias municipais. A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 19/02/2024, às 09 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Edital: Estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência/licitações e portal www.gov.br/compras/pt-br.
Pontal do Paraná, 31 de janeiro de 2024.
Aurea Munhoz - Pregoeira
Decreto nº 11.332/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024 - Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Dietas/Fórmulas infantis, de distribuição gratuita referente aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde que fazem acompanhamento nutricional no município de Pontal do Paraná-PR. A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 20/02/2024, às 09 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Edital: Estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência/licitações e portal www.gov.br/compras/pt-br.
Pontal do Paraná, 31 de janeiro de 2024.
Aurea Munhoz - Pregoeira

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.

Publicidade legal é coisa séria!



Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:
Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano XII

Edição nº 1889

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECEER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM REDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2024 nºs 017, 040 e 054/2024.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde Visando Estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede para o Exercício de 2024, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 020/2023 – CISAMUSEP

Resolução nº 094/2023 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis; Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico no 032/2023 – DIS/INE, de 10/10/2023 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2024

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
COMPRA GOV Nº 90004/2024

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais de expediente, informática e bem permanente destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: 21 de fevereiro de 2024, às 09h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 55.517,94 (cinquenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.org.br

| Aditivos e Contratos | | | Especialidade | Credenciado |
|----------------------|-----------------|------------|---|--|
| Número | Data de Emissão | Duração | | |
| 017/2024 | 19/01/2024 | 31/12/2024 | Psicologia | MATHEUS BARRETO SANTOS |
| 040/2024 | 29/01/2024 | 31/12/2024 | Reumatologia, Ortopedia e Traumatologia | CLÍNICA HIPERBÁRICA DE CICATRIZAÇÃO LTDA |
| 054/2024 | 31/01/2024 | 31/12/2024 | Ortopedia e Traumatologia | P H FAVARO MENDES SERVIÇOS MÉDICOS |

Maringá, 05 de fevereiro de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br